

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de julho de 2016 • Nº 143

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.860 , DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Estadual da Associação Esporte & Vida do Estado do Piauí – A.E. & V.E.PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Esporte & Vida do Estado do Piauí – A.E. & V.E.PI, com CNPJ nº 11.839.809/0001-28, com sede e foro no Município de Teresina, Rua Deputado Milton Brandão, 2861, Parque Ideal, CEP 64.075-550, Teresina-PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JULHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Francis Lopes (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.861 , DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Aroeiras do Itaim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do art. 1º da Lei nº 5.120, de 19 de janeiro de 2000, esta Lei dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Aroeiras do Itaim criado pela Lei nº 5.094, de 27 de outubro de 1999.

Parágrafo único. As coordenadas citadas no texto estão no sistema UTM, referidas ao meridiano central de 39º de longitude oeste e foram obtidas graficamente das folhas topográficas, escala 1:100.000, da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército – DSG, abaixo discriminadas:

SB.24-Y-C-I	- SANTA CRUZ DO PIAUÍ	- MI-1200-1973
SB.24-Y-C-II	- PICOS	- MI-1201-1985

Art. 2º O Município de Aroeiras do Itaim faz limite com:

I – com o Município de Picos: (descrição no sentido anti-horário, herdada da lei 6.058/11, art. 2º, alínea "II", que revisou as divisas do município de Picos) começa no ponto de coordenadas 9.204,80 kmN/228,10 kmE, na Serra do Croatá, segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.206,00 kmN/224,80 kmE, no Morro do Chapéu; segue pelo divisor de águas deste morro até o ponto de coordenadas 9.207,70 kmN/224,00 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.208,00 kmN/221,50 kmE; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.206,40 kmN/219,85 kmE, extremo norte da Serra da Atalaia; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.207,05 kmN/218,20 kmE; segue por outra reta até o pico de coordenadas 9.203,95 kmN/215,40 kmE; ainda em linha reta segue até o pico de coordenadas 9.200,20 kmN/213,85 kmE, na confrontação da nascente de um afluente do Rio Itaim; toma esta nascente e desce pelo afluente até o ponto de coordenadas 9.200,75 kmN/211,75 kmE, na confluência com outro afluente do Rio Itaim;

II – com o Município de Geminiano: começa no ponto de coordenadas 9.204,80 kmN/228,10 kmE, na Serra do Croatá; segue pela cumeada desta serra até o pico de coordenadas 9.202,95 kmN/229,85 kmE; toma e segue o divisor de águas da Serra Vermelha até o ponto de coordenadas 9.196,55 kmN/235,40 kmE, no cruzamento da rodovia PI-241 com a estrada Barreiro/Chapada;

III – com o Município de Itainópolis: começa no ponto de coordenadas 9.196,55 kmN/235,40 kmE, no cruzamento da rodovia PI-241 com a estrada Barreiro/Chapada; segue por esta estrada até o ponto de coordenadas 9.190,90 kmN/227,35 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.191,20 kmN/225,90 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.191,30 kmN/220,55 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.191,65 kmN/217,90 kmE, no Rio Itaim; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.192,90 kmN/216,85 kmE, numa ponte no Rio Itaim; desce por este rio até o ponto de coordenadas 9.193,20 kmN/216,00 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.192,80 kmN / 214,80 kmE; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.192,85 kmN/213,80 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.193,30 kmN/212,30 kmE, numa elevação; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.191,50 kmN/212,30 kmE e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.189,20 kmN/211,45 kmE, numa estrada;

IV – com o Município de Santa Cruz do Piauí: começa no ponto de coordenadas 9.189,20 kmN/211,45 kmE, numa estrada; segue por esta estrada até o ponto de coordenadas 9.189,10 kmN/209,45 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.189,90 kmN/206,95 kmE, num caminho; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.189,90 kmN/205,90 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.190,00 kmN/205,15 kmE, num caminho e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.191,80 kmN/204,20 kmE;



V - com o Município de Paqueta: começa no ponto de coordenadas 9.191,80 kmN/204,20 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.192,10 kmN/205,20 kmE, num caminho; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.193,00 kmN/207,60 kmE; toma e segue por um divisor de águas entre os afluentes da margem esquerda do Rio Oiti até o ponto de coordenadas 9.199,10 kmN/207,55 kmE, no Rio Oiti; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.199,60 kmN/211,50 kmE, no Rio Itaim; desce por este rio até ponto de coordenadas 9.200,65 kmN/211,60 kmE, na foz de um afluente da margem direita e sobe por este afluente até o ponto de coordenadas 9.200,75 kmN/211,75 kmE, na confluência de dois afluentes do Rio Itaim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JULHO de 2016.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Antonio Félix (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.862 , DE 28 DE JULHO DE 2016

Reconhece de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública da Zona Norte – CONSEG-ZN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública da Zona Norte – CONSEG-ZN, CNPJ 05.859.758/0001-01.

Parágrafo único. O CONSEG-ZN é uma entidade civil, sem fins lucrativos, constituída com prazo de duração indeterminado e foro jurídico na cidade de Teresina-PI.


Art. 2º À CONSEG-ZN ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JULHO de 2016.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Fernando Monteiro (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.863 , DE 28 DE JULHO DE 2016

Reconhece de Utilidade Pública a União Municipal das Associações de Moradores de Amarante – UMAM.


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a União Municipal das Associações de Moradores de Amarante – UMAM, com sede e foro em Amarante-PI, CNPJ 10.860.208/0001-34.


Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JULHO de 2016.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Themistocles Filho (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.864 , DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Cural Novo do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do art. 1º da Lei nº 5.120, de 19 de janeiro de 2000, esta Lei dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Cural Novo do Piauí criado pela Lei nº 4.680, de 26 de janeiro de 1994.

Parágrafo único. As coordenadas citadas no texto estão no sistema UTM, referidas ao meridiano central de 39º de longitude oeste e foram obtidas graficamente das folhas topográficas, escala 1:100.000, da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército – DSG, abaixo discriminadas:

SB.24-Y-C-VI	- SIMÕES	- MI-1281-1968
SB.24-V-A-III	- SANTA FILOMENA	- MI-1360-1968

Art. 2º O Município de Cural Novo do Piauí faz limite com:

I – com o Município de Caridade do Piauí: (altera a Lei nº 5.929/09, III, que revisou as divisas do município de Caridade do Piauí), começa no ponto de coordenadas 9.134,60 kmN/284,90 kmE, na nascente do Riacho Braúna, no Morro Pedra Branca; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.136,70 kmN/285,60 kmE, na confluência do Riacho Faustina com outro riacho, formadores do Riacho do Jorge; sobe pelo segundo riacho até o ponto de coordenadas 9.140,25 kmN/288,70 kmE, na sua nascente; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.144,60 kmN/290,30 kmE, no Morro Agreste; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.145,10 kmN/295,50 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.143,80 kmN/298,50 kmE, na estrada Belmonte/Baixa Verde e segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.141,15 kmN/300,90 kmE;

II – com o Município de Simões: começa no pico de coordenadas 9.141,15 kmN/300,90 kmE, segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.139,90 kmN/303,90 kmE, no Morro do Carneiro; toma e segue o divisor de águas entre o Riacho Caldeirãozinho e o Riacho do Baixo até o ponto de coordenadas 9.138,70 kmN/312,25 kmE; toma e segue o divisor de águas entre o Riacho Azulão e o Riacho Saco Grande até o pico de coordenadas 9.131,60 kmN/313,10 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.129,80 kmN/315,05 kmE, na foz do Riacho Azulão no Riacho do Baixo; segue por uma reta até o ponto das coordenadas 9.126,70 kmN/313,50 kmE, no Riacho Paredão; sobe por este riacho até o ponto de coordenadas 9.122,40 kmN/320,30 kmE na confluência do Riacho do Alívio e Riacho Garimpo; sobe por este riacho até o ponto de coordenadas 9.119,80 kmN/329,45 kmE no centro de uma lagoa intermitente nascente do Riacho Garimpo e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.119,60 kmN/329,90 kmE, no divisor de águas entre o Rio São Francisco e o Rio Parnaíba, limite entre os estados do Piauí e de Pernambuco;

III – com o Estado de Pernambuco: é a linha limite entre os estados do Piauí e de Pernambuco, entre o ponto de coordenadas 9.119,60 kmN/329,90 kmE no divisor de águas entre o Rio São Francisco e o Rio Parnaíba e o ponto de coordenadas 9.112,00 kmN/326,30 kmE, no cruzamento da estrada para Baixo no divisor de águas entre o Rio São Francisco e o Rio Parnaíba;

IV – com o Município de Betânia do Piauí: (descrição no sentido anti-horário, herdada da Lei nº 6.487/14, II, que revisou as divisas do município de Betânia do Piauí) começa no pico de coordenadas 9.112,50 kmN/312,00 kmE; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.111,40 kmN/321,00 kmE e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.112,00 kmN/326,30 kmE, no cruzamento da estrada para Baixo com o divisor de águas entre os rios São Francisco e Parnaíba, no limite interestadual com Pernambuco;


V – com o Município de Paulistana: começa no pico de coordenadas 9.112,50 kmN/312,00 kmE; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.117,10 kmN/305,30 kmE; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.117,50 kmN/302,30 kmE, no Morro Caldeirãozinho; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.121,80 kmN/295,85 kmE, no cruzamento de um afluente do Riacho Pajeú com a estrada Campo Limpo/Serra Vermelha; por mais uma reta vai até o pico de coordenadas 9.123,80 kmN/295,50 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.124,50 kmN/292,50 kmE; vai para outra reta até o pico de coordenadas 9.125,90 kmN/289,60 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.128,50 kmN/286,00 kmE e segue por outra reta até o ponto de coordenadas 9.132,00 kmN/284,00 kmE;

VI – com o Município de Jacobina do Piauí: começa no ponto de coordenadas 9.132,00 kmN/284,00 kmE e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.134,60 kmN/284,90 kmE, na nascente do Riacho Braúna, no Morro Pedra Branca.

Parágrafo único. O limite do Estado do Piauí com o Estado de Pernambuco é o que consta nos Mapas Municipais Estatísticos do IBGE, ano 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JULHO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Antonio Félix (Informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

**DECRETO Nº 16.692, DE 29 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre a prorrogação da adesão ao Programa de Recuperação de Crédito Tributário instituído por meio da Lei nº 6.822, de 19 de maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual, tendo em vista os termos do Ofício GSF Nº 588/2016, de 06 de julho de 2016, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, referente ao AP.010.1.005449/16-87,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a adequações na legislação tributária estadual de modo a permitir aos contribuintes o cumprimento de suas obrigações tributárias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei nº 6.822, de 19 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, prorrogada até 29 de julho de 2016, a adesão ao Programa de Recuperação de Crédito Tributário do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCMD, instituídos por meio da Lei nº 6.822, de 19 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de JULHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 16.693 DE 29 DE JULHO DE 2016.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 76.911.700,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde, Secretaria da Administração e Previdência/Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina e Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no valor de R\$ 76.911.700,00 (setenta e seis milhões, novecentos e onze mil e setecentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 29 de JULHO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 693, de 29/07/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06122902.413	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	14.200.000,00
12101.06122902.413	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	3.300.000,00
13101.04122902.414	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.04	00	200.000,00
13101.04122902.414	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	10.100.000,00
13101.04122902.414	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	1.600.000,00
15202.04122902.203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	656.000,00
17101.10301031.148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.50.41	00	1.000.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.36	13	3.300.000,00
21205.04122902.209	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	00	450.000,00
21205.04122902.480	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	6.000.000,00
21205.04122902.480	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	1.500.000,00
26101.06122902.486	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.12	00	26.420.000,00
26101.06122902.486	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	5.180.000,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.34	00	265.000,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.36	00	249.000,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.49	00	112.000,00
26102.10122902.487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.04	00	112.000,00
26102.10122902.487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.11	00	1.250.000,00
26102.10122902.487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.13	00	96.000,00
26102.10122902.487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.16	00	206.000,00
26102.10122902.487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.17	00	439.000,00
26102.10122902.487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.91.13	00	187.000,00
28101.04122902.111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.93	00	69.700,00
28101.18542172.136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	3.3.90.14	00	15.000,00
28101.18544172.151	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH	FO	3.3.90.14	00	5.000,00
TOTAL					76.911.700,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 693, de 29/07/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11102.04122902.392	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	35.000,00
11102.04122902.392	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	50.000,00
11102.04122902.392	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	95.000,00
11113.04122902.396	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	145.000,00
11113.04122902.396	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	60.000,00
11113.04122902.396	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	165.000,00
11114.04122902.397	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	50.000,00
11114.04122902.397	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	40.000,00
11114.04122902.397	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	30.000,00
11114.04122902.397	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	135.000,00
11115.04122902.398	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	295.000,00
11115.04122902.398	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	20.000,00
11115.04122902.398	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	38.000,00
11115.04122902.398	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	114.100,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de julho de 2016 • Nº 143

11116.04122902.408	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.04	00	30.000,00
11117.04122902.411	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	155.000,00
11117.04122902.411	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	25.000,00
11117.04122902.411	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	60.000,00
13205.23692902.330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	FO	4.4.60.45	00	500.000,00
14101.12122902.419	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	602.600,00
14101.12122902.419	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	500.000,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.04	00	3.000.000,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	47.000.000,00
14102.12368121.121	MELHORIA DA QUALIDADE DO ACESSO A INTERNET NAS ESCOLAS ESTADUAIS	FO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
14201.12122902.030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
14201.12364101.031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
14203.04122902.422	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.04	00	45.000,00
14203.04122902.422	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	130.000,00
14203.04122902.422	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	60.000,00
14203.04122902.422	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	25.000,00
15101.04122902.424	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	700.000,00
15101.04122902.424	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	200.000,00
15202.04122902.203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	40.000,00
15202.20606011.192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	FO	3.3.90.36	00	52.000,00
15202.20606011.192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	FO	3.3.90.92	00	160.000,00
15202.20606011.192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	FO	4.4.90.92	00	134.000,00
15202.20606221.302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.35	00	90.000,00
15202.20606221.302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
15202.20606221.302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.92	00	40.000,00
15202.20606252.321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	FO	3.3.90.35	00	40.000,00
16101.04122902.428	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.04	00	200.000,00
16101.04122902.428	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	700.000,00
16101.04122902.428	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	150.000,00
16101.04122902.428	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	500.000,00
16101.15451212.314	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.41	00	300.000,00
16208.15451211.186	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS PIAUIENSES	FO	4.4.90.92	00	500.000,00
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.40.41	00	200.000,00
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.90.92	00	200.000,00
16208.18544211.332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
16208.18544211.332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	FO	4.4.90.93	00	100.000,00
16208.18544211.377	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DOS MILAGRES	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
16208.18544211.385	FORTALECER O ESTADO COM PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS URBANA E RURAL	FO	4.4.90.92	00	200.000,00
17101.10122902.431	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.91	00	1.000.000,00
17101.10302031.216	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, UPA E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	13	3.300.000,00
19101.04122902.466	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	600.000,00
19101.04122902.466	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	380.000,00
20203.04122902.471	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	200.000,00
20203.04122902.471	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	20.000,00
24101.28843912.068	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS INTERNO	FO	4.6.90.71	00	1.000.000,00
28101.18541172.166	GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PARQUES ESTADUAIS	FO	3.3.90.30	00	5.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de julho de 2016 • Nº 143

7

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.693, de 9/10/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
28101.18542171.099	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
28101.18542171.128	criação do cadastro de usuários de fontes de recursos hídricos	FO	3.3.90.30	00	5.000,00
28101.18542171.128	criação do cadastro de usuários de fontes de recursos hídricos	FO	3.3.90.34	00	10.000,00
28101.18542171.198	AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS	FO	4.4.90.51	00	7.000,00
28101.18542171.218	CADASTRO AMBIENTAL RURAL	FO	3.3.90.30	00	5.000,00
28101.18542171.218	CADASTRO AMBIENTAL RURAL	FO	3.3.90.34	00	10.000,00
28101.18542172.156	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA	FO	3.3.90.39	00	15.000,00
28101.18543171.217	MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	FO	3.3.50.43	00	5.000,00
28101.18544172.151	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH	FO	3.3.90.92	00	18.000,00
45101.04122902.510	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.04	00	700.000,00
45101.04122902.510	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	500.000,00
45101.04122902.510	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	350.000,00
45101.04122902.510	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	155.000,00
45101.04122902.510	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	500.000,00
45202.04122902.512	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	200.000,00
45202.04122902.512	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	30.000,00
45202.04122902.512	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	50.000,00
45202.16482181.079	REGULARIZAÇÃO DE LOTES	FO	4.4.90.93	00	1.000.000,00
45202.16482181.082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
45203.04122902.513	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.04	00	90.000,00
45203.04122902.513	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	350.000,00
46101.04122902.514	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.04	00	200.000,00
46101.04122902.514	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	150.000,00
46101.04122902.514	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	90.000,00
46101.04122902.514	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	14.000,00
46101.04122902.514	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	90.000,00
46101.26782201.189	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	00	1.000.000,00
46101.26782202.205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS, DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	FO	4.4.90.39	00	500.000,00
46201.26782201.063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	1.500.000,00
46201.26782201.064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.92	00	300.000,00
46201.26782201.066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
47101.04122902.517	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	25.000,00
47101.04122902.517	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	35.000,00
47101.04122902.517	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	55.000,00
47101.04122902.517	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	67.000,00
48101.04122902.518	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	300.000,00
48101.04122902.518	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	200.000,00
49101.04122902.519	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	120.000,00
50101.25751281.001	PROGRAMA SONDAGEM DE POÇOS-TESTE PARA EXPLORAÇÃO DE GÁS NATURAL	FO	4.4.90.51	00	120.000,00
50101.25752281.249	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
TOTAL					76.911.700,00



DECRETO Nº 16.694, DE 29 DE JULHO DE 2016

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 16.657, de 27 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art.102, da Constituição Estadual, tendo em vista os termos do Ofício GSF Nº 617/2016, de 15 de julho de 2016, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, referente ao AP.010.1.005704/16-03,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I – alínea “c” do inciso I do art. 108, com efeitos a partir de 1º de junho de 2016:

“Art. 108.
I –

c) até o último dia útil do mês subsequente a cada período de apuração para fatos geradores ocorridos até 31 de maio de 2015; e, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente a cada período de apuração, para fatos geradores nele ocorridos a partir de 1º de junho de 2015 até 31 de agosto de 2015; e até o último dia útil do mês subsequente a cada período de apuração para fatos geradores ocorridos a partir de 1º de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2016; e, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente a cada período de apuração, para fatos geradores nele ocorridos a partir de 1º de outubro de 2016, decorrentes de operações ou prestações promovidas por estabelecimento concessionário distribuidor de energia elétrica;

.....” (NR)

II – o inciso VIII do *caput* do art. 238:

“Art. 238.

VIII – o contribuinte deixar de entregar Declaração Econômico-Fiscal por 6 (seis) períodos de apuração consecutivos.

.....” (NR)

III – o art. 263:

“Art. 263. Nos pedidos de atualização cadastral referentes a mudança de endereço junto ao órgão fazendário local da jurisdição do contribuinte, respeitado o inciso I do art. 203, poderá ser dispensada a exigência prévia do comprovante de atualização no CNPJ/MF e/ou da cópia do Aditivo ao Contrato Social ou ato legal de atualização, prevista no art. 262.” (NR)

IV – o art. 356:

“Art. 356. Relativamente às operações de que trata o § 1º do art. 3º deste Regulamento, o estabelecimento destinatário, além dos procedimentos a que estiver sujeito conforme a legislação do seu Estado, deverá emitir o documento denominado “Memorando-

Exportação”, Anexo LXXXIV, em duas (2) vias, contendo, no mínimo, as seguintes indicações:

I - denominação: “Memorando-Exportação”, Anexo LXXXIV;

II - número de ordem e número da via;

III - data da emissão;

IV - nome, endereço e número de inscrição estadual e nº do CNPJ do estabelecimento emitente;

V - nome, endereço e número de inscrição estadual e nº do CNPJ ou CPF do estabelecimento remetente da mercadoria;

VI - série, número e data da nota fiscal de remessa com fim específico de exportação;

VII - série, número e data da nota fiscal de exportação;

VIII - número da Declaração de Exportação e o número do Registro de Exportação por estado produtor/fabricante;

IX - identificação do transportador;

X - número do Conhecimento de Embarque e a data do respectivo embarque;

XI - a classificação tarifária NCM/SH e a quantidade da mercadoria exportada por CNPJ/CPF do remetente;

XII - país de destino da mercadoria;

XIII - data e assinatura do emitente ou seu representante legal;

XIV - identificação individualizada do estado produtor/fabricante no Registro de Exportação.

§ 1º Até o último dia do mês subsequente ao do embarque da mercadoria para o exterior, o estabelecimento exportador encaminhará ao estabelecimento remetente a 1ª via do “Memorando-Exportação”, que será acompanhada:

I - da cópia do Conhecimento de Embarque;

II - do comprovante de exportação;

III - do extrato completo do registro de exportação, com todos os seus campos;

IV - da declaração de exportação.

§ 2º Até o último dia do mês subsequente ao do embarque da mercadoria para o exterior, o estabelecimento exportador encaminhará ao Fisco, quando solicitado, a cópia reprográfica da 1ª via da Nota fiscal de efetiva exportação.

§ 3º Para fins fiscais, somente será considerada exportada a mercadoria cujo despacho de exportação esteja averbado.

§ 4º A 2ª via do memorando de que trata este artigo será anexada à 1ª via da nota fiscal do remetente ou à sua cópia reprográfica, ficando tais documentos no estabelecimento exportador, para exibição ao fisco.

§ 5º Fica exigida a Autorização de Impressão de Documentos Fiscais e as indicações relativas ao número de ordem, a série e a subsérie, para o documento de que trata este artigo, hipótese em que será obrigatória a indicação do nome, do endereço e do número de inscrição estadual e nº do CNPJ, do impressor do memorando, bem como a data e quantidade de impressão, o número de ordem do primeiro e do último memorando impresso, as respectivas série e subsérie, e o número da respectiva autorização para impressão dos documentos fiscais.

§ 6º O estabelecimento destinatário exportador deverá entregar as informações contidas nos registros Tipos 85 e 86, conforme Manual de Orientação aprovado pela cláusula trigésima segunda do Convênio ICMS 57/95.” (NR)

V – o inciso II do parágrafo único do art. 566-L:

“Art. 566-L.

Parágrafo único.

II - o § 1º do art. 63 e os arts. 64, 65, 67, 68 e §§ 6º, 7º e 8º do art. 70 do Convênio S/N de 1970, relativamente aos livros e documento de que trata o § 3º do art. 559. (Aj. SINIEF 5/10).” (NR)

VI – o *caput* do inciso II do art. 741:

“Art. 741.”

II – na DIEF referente ao mês de janeiro do exercício seguinte:

.....” (NR)

VII – o *caput*, o inciso IV do § 2º e o § 3º, todos do art. 755:

“Art. 755. O VAF a ser informado pelas empresas com inscrição única no CAGEP para fins de centralização da escrituração dos livros fiscais, documentos fiscais e contábeis e do pagamento do imposto de forma centralizada deverá contemplar os municípios onde as mesmas operam, indicando na DIEF do mês de janeiro do exercício seguinte, na ficha “Operação Intermunicipal”, os valores referentes às entradas e às saídas, ambas acumuladas durante o ano civil, conforme o código do município.

§ 2º

IV – prestadoras de serviços de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros e de cargas;

§ 3º Na DIEF, na ficha “Operação Intermunicipal”, assinalar as opções: “Tipo Produtos/Serviços” e “Código do Município”, e, em seguida, os valores respectivos das entradas naquele município em “Total das Entradas”, e os valores das saídas em “Total das Saídas”, nos campos ali disponíveis, aplicando-se os critérios de apuração de acordo com a natureza das operações e prestações realizadas segundo o Código Fiscal de Operações e Prestações – CFOP, constante do Anexo CXLIX.

.....” (NR)

VIII – o § 5º do art. 813-A:

“Art. 813-A.”

§ 5º Caso o contribuinte credenciado não atinja os limites mínimos de faturamento previstos no inciso I do *caput*, no § 1º e no § 4º deste artigo, será devido e exigido o pagamento do ICMS, em DAR específico, sob o Código de Recolhimento 113000 ICMS – Imposto, Juros e Multa”, calculado pela aplicação do multiplicador direto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do faturamento que faltar para atingir os limites mínimos, excluídas as operações imunes, isentas, não tributadas e as tributadas em substituição tributária, sem dedução de quaisquer créditos.

.....” (NR)

IX – o art. 813-E:

“Art. 813-E. O recolhimento do ICMS devido será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da realização das operações, em DAR específico, sob o Código de Recolhimento 113000 ICMS – Imposto, Juros e Multa” e informados na DIEF na ficha Recolhimento do Período, no item 11 – ICMS Outras Hipóteses.” (NR)

X – os incisos I e II do art. 992-A, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2015:

“Art. 992-A.”

I - 1% (um por cento) do valor dos débitos no período de 1º de setembro de 2012 até 30 de abril de 2017; (Conv. ICMS 107/15)

II – até 1% (um por cento) do valor dos débitos no período de 1º de março de 2015 até 30 de abril de 2017. (Conv. ICMS 107/15)” (NR)

XI – o *caput* dos incisos I e II do § 2º do art. 1.332, com efeitos a partir de 1º de julho de 2016:

“Art. 1.332.”

§ 2º

I - até 31 de agosto de 2016: (Disp. do Sec. Executivo 128/15 e 189/15)

(...)

II - a partir de 1º de setembro de 2016: (Prots. ICMS 61/12 e 103/14) (Despacho do Sec. Executivo 128/15 e 189/15)

.....” (NR)

XII – os incisos I e II do § 2º do art. 1.336-B, com efeitos a partir de 1º de julho de 2016:

“Art. 1.336-B.”

§ 2º

I - até 31 de agosto de 2016: (NR) (Disp. do Sec. Executivo 128/15 e 189/15)

II - a partir de 1º de setembro de 2016: (Prot. ICMS 62/12 e 73/14) (Despacho do Sec. Executivo 128/15 e 189/15)

.....” (NR)

XIII – a tabela do § 1º do art. 1.341-C:

“Art. 1.341-C:

§ 1º

	Aliquota interna deste Estado	
	21%	29%
Aliquota interestadual de 7%	44,52%	60,00%

.....” (NR)

XIV – o item I da Tabela do § 1º do art. 1.337, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016:

“Art. 1.337.”

§ 1º

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
I	21.053.00	8517.12.31	Telefones para redes celulares, exceto por satélite e os de uso automotivo
(...)	(...)	(...)	(...)

.....” (NR)

XV – o item 09.10 do Anexo V, com redação dada pelo Anexo I a este Decreto e efeitos a partir de 1º de agosto de 2016.

XVI – o Anexo LXXXIV, com redação dada pelo Anexo II a este Decreto.



Art. 2º Ficam acrescentados os dispositivos a seguir indicados ao Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I – o inciso XLIV ao art. 44, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2016:

“Art. 44.
 XLIV – às operações internas com leite, a 94,26% (noventa e quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), de forma que a carga tributária resulte num percentual de 11,31% (onze inteiros e trinta e um centésimos por cento), aplicando-se somente nas operações de saída do estabelecimento industrial;
” (AC)

II – o § 9º ao art. 77:

“Art. 77.
 § 9º Fica vedada a transferência de saldo credor ou de créditos oriundos das empresas, exclusivamente de construção civil de que trata o art. 732.” (AC)

Art. 3º O caput do inciso VII do art. 1º do Decreto nº 16.657, de 27 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação e efeitos a partir de 1º de junho de 2016:

“Art. 1º
 VII – o caput do inciso I e o caput do inciso II com suas alíneas “a” a “d”, todos do art. 839, com efeitos a partir de 1º de junho de 2016;
” (AC)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de JULHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
 SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO I

“ANEXO V
 (Art. 22, XIII, do RICMS)

PERCENTUAL DE LUCRO BRUTO

09	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
	(...)	
09.10	Leite até 31.03.2016	15% (quinze por cento)
	Leite a partir de 01.04.2016:	
	a) nas operações internas	15% (quinze por cento)
	b) nas operações interestaduais	30% (trinta por cento)
	Leite a partir de 01.08.2016:	
	a) nas operações internas	22% (vinte e dois por cento)
	b) nas operações interestaduais de 12%	22% (vinte e dois por cento)
	c) nas operações interestaduais de 7%	28,93% (vinte e oito inteiros e noventa e três centésimos por cento)
	d) nas operações interestaduais de 4%	33,09% (trinta e três inteiros e nove centésimos por cento)
	(...)	

ANEXO II

“Anexo LXXXIV
 (Art. 287, XXV, do RICMS) - Convênio ICMS 84/09.

MEMORANDO-EXPORTAÇÃO

							VIA
EXPORTADOR							
RAZÃO SOCIAL :							
ENDEREÇO:							
INSC. ESTADUAL:						CNPJ:	
DADOS DA EXPORTAÇÃO							
NOTA FISCAL N.º:				MOD.:	SÉRIE:	DATA:	
DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO N.º:						DATA:	
REGISTRO DE EXPORTAÇÃO N.º:						DATA:	
CONHECIMENTO DE EMBARQUE N.º:						DATA:	
ESTADO PRODUTOR/FABRICANTE:							
PAÍS DE DESTINO DA MERCADORIA:							
DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS EXPORTADOS							
QUANTIDADE	UNID.	NCM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
REMETENTE COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO							
RAZÃO SOCIAL :							
ENDEREÇO:							
INSC. ESTADUAL:						CNPJ:	
DADOS DOS DOCUMENTOS FISCAIS DE REMESSA							
NOTA FISCAL N.º	MODELO	SÉRIE	DATA	QUANTIDADE	UNIDA DE	NCM	DESCRIÇÃO
DADOS DOS CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE							
N.º DO CONHECIMENTO				MOD.	SÉRIE	DATA	
DADOS DO TRANSPORTADOR							
RAZÃO SOCIAL :							
ENDEREÇO:							
INSC. ESTADUAL:						CNPJ:	
REPRESENTANTE LEGAL DO EXPORTADOR/RESPONSÁVEL							
NOME				DATA DA EMISSÃO	ASSINATURA		

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1140/16, de 19 de julho de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017861/16-05, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) GRIZÉDIA MARIA FONSECA TRAJANO SILVA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 212661-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Quinquênio 08/10/2008 a 07/10/2013, a partir de 27/06/2016 a 24/09/2016.

• **PORTARIA nº 1141/16, de 19 de julho de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017846/16-50, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LAURIZETE DE SEPULVIDA BEZERRA, Cargo: Atendente, Classe: III-B, Matrícula: 041248-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – Piauí, referente ao Quinquênio 09/02/2009 a 08/02/2014, a partir de 01/07/2016 a 28/09/2016.

• **PORTARIA nº 1142/16, de 19 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017408/16-08, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA ESILVA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: 018442-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 27/03/2004 a 26/03/2014, a partir de 01/08/2016 a 27/01/2017.

• **PORTARIA nº 1143/16, de 19 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.018240/16-33, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIALUCIA FERREIRA DE SOUSA, Cargo: Atendente, Classe: III-C, Matrícula: 036958-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/05/2006 a 12/05/2011, a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016.

• **PORTARIA nº 1144/16, de 19 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017407/16-08, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) OLGDA DA SILVA LOPES GUERRA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 045167-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco – Monte Alegre – Piauí, referente ao Quinquênio 13/05/2011 a 12/05/2016, a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 19 de julho de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1145/16, de 19 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017460/16-30, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS CHAVES LAGES, Cargo: Dentista, Classe: III-D, Matrícula: 036652-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Nova Brasília – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/02/2010 a 12/02/2015, a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016.

• **PORTARIA nº 1146/16, de 19 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.018168/16-18, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA PIRES DE LIMALHANOS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 018497-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/01/2008 a 17/01/2013, a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016.

• **PORTARIA nº 1147/16, de 19 de julho de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017495/16-81, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) LÚCIA DE FÁTIMA AMORIM RODRIGUES, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 003835-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 25/04/1994 a 24/04/2004, a partir de 01/09/2016 a 27/02/2017.

• **PORTARIA nº 1148/16, de 19 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017492/16-53, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LÚCIA DE FÁTIMA AMORIM RODRIGUES, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 003835-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 25/04/2004 a 24/04/2014, a partir de 01/03/2017 a 27/08/2017.

• **PORTARIA nº 1149/16, de 19 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018952/16-96, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a): MANOEL PINHEIRO LÚCIO NETO, Cargo: Farmacêutico, Matrícula: 242913-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, a partir de 02/07/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 19 de julho de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1963

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1150/16, de 20 de julho de 2016** - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.008900/16-00, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) CÍCERA ROSILENE CAVALCANTE DE JESUS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 170807-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – PI, a partir de 09/05/2016 a 04/11/2016.



• **PORTARIA nº 1151/16, de 20 de julho de 2016** - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.014436/16-44, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) KENIA MENDES RODRIGUES CASTRO, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-A, Matrícula: 277840-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri – PI, a partir de 10/05/2016 a 05/11/2016.

• **PORTARIA nº 1152/16, de 20 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.017992/16-00, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) ANA FLÁVIA GOMES SOUSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 231581-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – PI, a partir de 01/06/2016 a 27/11/2016.

• **PORTARIA nº 1153/16, de 20 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.016362/16-89, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) LÍVIA PATRÍCIA MOURÃO COSTA, Cargo: Médico, Classe: I-C, Matrícula: 228276-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – PI, a partir de 14/06/2016 a 10/12/2016.

• **PORTARIA nº 1154/16, de 20 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018223/16-63, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) ADÃO FERREIRA FEITOSA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 159515-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 23/08/1987 a 22/08/1997, a partir de 01/09/2016 a 27/02/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de julho de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1155/16, de 20 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.019452/16-10, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) SÂMIA GOMES MATOS FRANÇA, para tratar de assuntos particulares por 1 (um) ano, a partir de 12/07/2016 a 11/07/2017, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 218820-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 1156/16, de 20 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018221/16-48, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) JOSÉ DOMINGOS FILHO, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 041695-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 01/03/1997 a 28/02/2007, a partir de 01/10/2016 a 29/03/2017.

• **PORTARIA nº 1157/16, de 20 de julho de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017864/16-33, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCA MACHADO DE MENESES, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 170491-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Quinquênio 17/01/2006 a 16/01/2011, a partir de 01/07/2016 a 28/09/2016.

• **PORTARIA nº 1158/16, de 20 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018222/16-50, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) HELI PEREIRA DOS SANTOS FILHO, Cargo: Técnico Especializado, Classe: II-E, Matrícula: 042005-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 01/11/1987 a 31/10/1997, a partir de 01/09/2016 a 27/02/2017.

• **PORTARIA nº 1159/16, de 20 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.019361/16-11, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) MARIA DE JESUS PEREIRA PRADO, para tratar de assuntos particulares por 1 (um) ano, a partir de 01/08/2016 a 31/07/2017, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 223856-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de julho de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1964

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1202/2016

Teresina-PI, 15 de julho de 2016.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, JAYRONN JAILSON SANTANA DOS SANTOS, Médico, CPF: 013.083.043-74, para exercer a função de Diretor Clínico do Hospital Regional Justino Luz, no município de Picos-PI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a partir de 08 de julho de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 15 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1203/2016

Teresina-PI, 15 de julho de 2016.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, VINICIUS RIBEIRO PAES DE CASTRO, CPF: 662.172.613-91, para exercer a função de Coordenador Administrativo e Financeiro do Hospital Regional Justino Luz, no município de Picos-PI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a partir de 08 de julho de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 15 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

PORTARIA SEDEC Nº 030/2016

Teresina (PI), 27 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão de Credenciamento para credenciar pessoas físicas e jurídicas para fornecimento de água potável, para atender as vítimas atingidas pela a Estiagem que assola o Estado do Piauí, através de carros pipas, composta dos seguintes membros:

1. Titulares

- 1.1 Paulo Sergio de Carvalho Dantas mat. 287544-6 - Presidente;
- 1.2 Mathuzalem Dos Santos Dantas mat. 288250-7 - Membro;
- 1.3 Celso dos Santos Franco mat. 231272-9 Membro.

2. Suplentes

- 2.1 José Alfredo Pereira Lima Júnior mat. 296462-7;
- 2.2 Allan Ricardo Martins Lima mat. 291519-7;
- 2.3 Expedito Soares Cavalcante mat. 087531-7.

Art. 2º - A Comissão tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao credenciamento de pipeiros, exercendo todos os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

HELIO ISAIAS DA SILVA
Secretário de Defesa Civil

PORTARIA SEDEC Nº 031/2016

Teresina (PI), 27 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão de Inspeção para inspecionar carros pipas credenciados para fornecimento de água potável, para atender as vítimas atingidas pela a Estiagem que assola o Estado do Piauí, através de carros pipas, composta dos seguintes membros:

1. Titulares

- 1.1 José Alfredo Pereira Lima Júnior mat. 296462-7 Presidente;
- 1.2 Allan Ricardo Martins Lima mat. 291519-7 Membro;
- 1.3 Rodolfo Breitner Marinho de Moraes Rêgo mat. 287383-4 Membro;

2. Suplentes

- 2.1 Expedito Soares Cavalcante mat. 087531-7;
- 2.2 Mathuzalem Dos Santos Dantas mat. 288250-7;
- 2.3 Celso dos Santos Franco mat. 231272-9.

Art. 2º - A Comissão tem por função básica inspecionar e avaliar os veículos e os tanques dos carros pipas credenciados para fornecimento de água potável, para atender as vítimas atingidas pela a Estiagem que assola o Estado do Piauí, exercendo todos os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

HELIO ISAIAS DA SILVA
Secretário de Defesa Civil

Of. 599



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº.12.000-213/GS/2016

Teresina, 27 de julho de 2016.

Autoriza o retorno às atividades funcionais de servidor, após licença para tratar de interesses particulares, prevista no art. 94 da LC nº 13/94.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 109, I, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO teor dos autos do Processo nº AA.027.1.000685/16-60, especialmente os termos do Parecer PGE/CJ Nº 458/2016 (Processo PGE nº 2016063078-0), da Procuradoria Geral do Estado, lançado pelo ilustre procurador Dr. Willian Guimarães Santos de Carvalho;

CONSIDERANDO teor do Despacho lavrado às fls. 56/58 nos autos do referido processo,

RESOLVE:

1) Autorizar o retorno do servidor KELTON ALMEIDA MACHADO, Matrícula nº108299-0, às atividades funcionais do cargo de Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, sem direito ao pagamento de remuneração pelo período em que não houve a prestação de serviço, bem como desautorizar a contagem do tempo de serviço referente ao período do afastamento;

2) Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, para apuração de eventual abandono de cargo, capitulado no art. 153, II, da LC nº 13/94, a cargo da Corregedoria da Polícia Civil, nos termos do art. 152, § 1º da Constituição Estadual, com a garantia de ampla defesa e contraditório ao servidor, nos termos do art. 5º, LIV e LV, 41, § 1º, II, da CF.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Fabio Abreu Costa
Secretario de Segurança Pública

Of. 800

PORTARIA Nº12. 000-214/GS/2016

Teresina (PI), 27 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art.109, inciso I e art. 158 da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, inciso I, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e

CONSIDERANDO teor da Portaria nº. 12.000-0190/GS/2016, de 20.05.16, publicada no DOE nº. 96, de 23.05.16, p. 5;

CONSIDERANDO teor do Memorando nº 035/GERAIN/2016, expedido pelo Gerente da GEARIN/ Coordenador do NUCEAC desta Secretaria em 18.07.16,

RESOLVE:

EXCLUIR a pedido, como membro da Comissão destinada à elaboração de minuta de proposta de Lei regulamentando a Organização Administrativa da Polícia Civil, **JOÃO MARCELO BRASILEIRO DE AGUIAR**, Delegado de Polícia Civil, Gerente do Núcleo de Estatística e Análise Criminal da SSP-PI.

REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 27 de julho de 2016.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 803



 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

Portaria nº 060/16/UGP Teresina, 27 de Abril de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Capacitação ao servidor, por meio da Portaria nº 001/2016, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **CLAUBENICE MENDONCA DOS SANTOS ALVES**, Agente Superior de Serviços, lotada nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 11/04/2016 à 09/07/2016, referente a dois quinquênios de 09/12/2005 a 08/12/2015, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 061/16/UGP Teresina, 25 de Abril de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a **RITA DE CASSIA SOUSA VIEIRA**, matrícula 000579-7, Agente Técnico de Serviço, servidora desta Secretaria de Administração, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/08/1993 a 31/07/2003, ou seja, (DOIS QUINQUÊNIOS) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03 de Janeiro de 1994.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Portaria nº 062/16/UGP Teresina, 29 de Abril de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 061/16, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

RESOLVE conceder a **RITA DE CASSIA SOUSA VIEIRA**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 28/03/2016 à 25/06/2016, referente a dois quinquênios de 01/08/1993 a 31/07/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 063/16/UGP

Teresina, 25 de Abril de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a **SILVANIA MACEDO LOPES**, matrícula 000348-4, Agente Técnico de Serviço, servidora desta Secretaria de Administração, 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio por capacitação, referente ao período de 17/06/2006 a 16/06/2011, ou seja, (UM QUINQUÊNIO) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 084 de 06 de maio de 2007.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Portaria nº 064/16/UGP

Teresina, 29 de Abril de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Capacitação ao servidor, por meio da Portaria nº 063/16, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Capacitação antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **SILVANIA MACEDO LOPES**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 23/02/2016 à 22/05/2016, referente a um quinquênio de 17/06/2006 a 16/06/2011, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 065/16/UGP

Teresina, 25 de Abril de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a **ANTONIA FLORINDA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula 001336-6, Agente Técnico de Serviço, servidora desta Secretaria de Administração, 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio por capacitação, referente ao período de 01/04/2003 a 31/03/2013, ou seja, (DOIS QUINQUÊNIOS) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 084 de 06 de maio de 2007.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Portaria nº 066/16/UGP

Teresina, 02 de Maio de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Capacitação ao servidor, por meio da Portaria nº 065/16, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **ANTONIA FLORINDA DA SILVA NASCIMENTO**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 01/06/2016 à 29/08/2016, referente a dois quinquênios de 01/04/2003 a 31/03/2013, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 075/16/UGP

Teresina, 25 de Abril de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E, conceder a **MARIA DE FATIMA MOURA CARDOSO COSTA**, matrícula 000795-1, Agente Técnico de Serviço, servidora desta Secretaria de Administração, 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio por capacitação, referente ao período de 02/03/2006 a 01/03/2016, ou seja, (DOIS QUINQUÊNIOS) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 084 de 06 de maio de 2007.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Portaria nº 076/16/UGP

Teresina, 02 de Maio de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Capacitação ao servidor, por meio da Portaria nº 075/16, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **MARIA DE FATIMA MOURA CARDOSO COSTA**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 03/03/2016 à 31/05/2016, referente a dois quinquênios de 02/03/2006 a 01/03/2016, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 077/16/UGP

Teresina, 29 de Abril de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 278/2000, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 13/2007;

RESOLVE conceder a **MARILENE DO VALE ALVES**, Agente Operacional de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 04/01/2016 à 17/02/2016, referente a dois quinquênios de 01/04/1988 a 31/03/1998, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 078/16/UGP

Teresina, 02 de Maio de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E, conceder a **MAURA CELIA MENDONÇA BEZERRA**, matrícula 143160-9, Agente Técnico de Serviço, servidora desta Secretaria de Administração, 180 (Noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período de 03/08/1993 a 02/08/2003, ou seja, (DOIS QUINQUÊNIOS) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03 de Janeiro de 1994.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Portaria nº 079/16/UGP

Teresina, 02 de Maio de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 397/12, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

RESOLVE conceder a **MARIA TERESA PORTELA LEAL LOPES**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 75 (Setenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 15/04/2016 à 28/06/2016, referente a Humquênio de 15/03/1998 a 14/03/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 105/16/UGP

Teresina, 31 de Maio de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 065/16, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **JOILDA DE SOUSA CARVALHO**, Agente Superior de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 04/05/2016 à 01/08/2016, referente a dois quinquênios de 07/10/2003 a 06/10/2013, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 106/16/UGP

Teresina, 31 de maio de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E, conceder a **JOILDA DE SOUSA CARVALHO**, matrícula 000355-7, Agente Superior de Serviço, servidora desta Secretaria de Administração, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio por capacitação, referente ao período de 07/10/2003 a 06/10/2013, ou seja, (DOIS QUINQUÊNIO) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 084 de 07 de maio de 2007.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas



Portaria nº 107/16/UGP

Teresina, 01 de Junho de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 021/2013, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **TERESINHA DE JESUS LIBANIO PINHEIRO**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 02/05/2016 à 15/06/2016, referente a dois quinquênios de 03/07/1994 a 02/07/2004, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 108/16/UGP

Teresina, 01 de Junho de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 075/16, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **MARIA DE FATIMA MOURA CARDOSO**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 01/06/2016 à 29/08/2016, referente a dois quinquênios de 02/03/2006 a 01/03/2016, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 109/16/UGP Teresina, 01 de Junho de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 224/14, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

RESOLVE conceder a **GONÇALA MARIA DE AGUIAR MEDEIROS**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 01/06/2016 à 29/08/2016, referente a um quinquênio de 02/01/1996 a 01/01/2001, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Of. 2619



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE Nº. 1140/2016

Teresina (PI), 01 de julho de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0966	FRONTEIRAS	NEIA CAROLINA MARIA BEZERRA	CESSAR PORT. 2671/1003 E DESIG. SECRETÁRIA	MARIA DA CONCEIÇÃO F. DOS SANTOS	936.109.803-97
0984	PALMEIRAS	UNID. ESC. OZANDIR TEIXEIRA	CESSAR PORT. 1832/2010 E DESIG. SECRETÁRIA	ANTONIA NUNES DE CARVALHO	591.230.003-30
0987	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. SÃO JOÃO BATISTA	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	MARINETE DA SILVA OLIVEIRA LIMA	231.038-4
0988	TERESINA	CEEP CORINA MACHADO	DESIGNAR COOR. PEDAGÓGICA	ELAINE KAROLINE DO REGO C. NUNES	232.535-7
0989	TERESINA	UNID. ESC. DOMÍCIO M. DE MELO	CESSAR PORT. 0695/2016 E DESIG. DIR. ADJUNTO	ARIOSTO GONÇALVES CAVALCANTE	199.454-9
1056	TERESINA	18ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE EJA	LUZIA SAMPAIO PINTO	073.735-6
1062	TERESINA	UNID. ESC. DES. HELI SOBRAL	CESSAR PORT. 1779/2016 E DESIG. HELI SOBRAL	TERESINHA DE JESUS NOGUEIRA	113.001-3
1113	VILA NOVA DO PIAUÍ	UNID. ESC. LUÍS UBRACI CARVALHO	DESIGNAR DIRETOR	MARIA IVONEIDE LEAL	209.496-0
1115	PARNAIBA	1ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	JAQUELINE FEITOSA BATISTA	107.472-5
1144	PAULISTANA	UNID. ESC. ELIAS RDO. DE LIMA	DESIGNAR DIRETORA	FRANCIMAR FRANCISCA RODRIGUES	016.457.253-83
1161	UNIÃO	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. FENELON CASTELO BRANCO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	CLAUDETTE GALVÃO MAGALHÃES	135.858-8
1162	UNIÃO	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. FENELON CASTELO BRANCO	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	GEOVÂNIO LIMA DOS SANTOS	293.628-3
1170	PICOS	ESC. NORMAL OFICIAL DE PICOS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	TERESA MÁRCIA MARTINS DANTAS	108.191-7
1191	CASTELO DO PIAUÍ	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. CONEGO CARDOSO	DESIGNAR SECRETÁRIA	JANAYRA VIEIRA LIMA	059.804.683-66
1194	ALTOS	UNID. ESC. MÁRIO RAULINO	DESIGNAR DIRETORA	NEILA DUARTE DOS SANTOS	101.924-4
1196	PAULISTANA	UNID. ESC. ELIAS RDO. DE LIMA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	Mª DO SOCORRO MACEDO SÁ	894.667.303-83
1197	SÃO RDO. NONATO	UNID. ESC. MARIA DE CASTRO RIBEIRO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	NEIDE MARIA DIAS DE SOUSA	207.737-0
1200	TERESINA	UNID. ESC. PROF. JOSÉ AMÁVEL	DESIGNAR DIRETORA	ROSANGELA MOURÃO VERAS	107.532-2
1201	TERESINA	UNID. ESC. PROF. JOSÉ AMÁVEL	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	FRANCISCO NILTON DA ROCHA FILHO	214.878-1

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 01 de julho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 1141/2016

Teresina (PI), 01 de julho de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0954	PATOS DO PIAUÍ	UNID. ESC. MARTINHO VIEIRA	CESSAR PORT. 0816/15 DE DIRETORA	VALDIRENA DA COSTA REIS	171.875-4
0990	TERESINA	UNID. ESC. PROF. HELENA AQUINO	CESSAR PORT. 0055/14 DE DIR. ADJUNTO	PAULO DE TARSO SÉRGIO FERREIRA	112.551-6
1060	RIBERA DO PIAUÍ	UNID. ESC. EXPEDITO CRONENBERGER DOS REIS	CESSAR PORT. 0472/2015 DE DIREITO	RAMUNDA NONATA TELES DE SOUSA	850.520.273-20
1110	VALENÇA DO PIAUÍ	7ª GERENCIA REGIONAL DE PARNABA	CESSAR PORT. 3088/15 DE SECRETÁRIO	LEILIVAN DA SILVA MARTINS	284.242-4
1112	VILA NOVA DO PIAUÍ	UNID. ESC. LUÍS UBIRACI CARVALHO	CESSAR PORT. 0197/14 DE DIRETOR	IGNEZ MARIA DA SILVA	104.025-1
1116	ILHA GRANDE	UNID. ESC. MAROCAS LIMA	CESSAR PORT. 1413/15 DE SECRETÁRIA	MARIA DO LIVRAMENTO DA CONCEIÇÃO	737.603.663-68
1117	CARAÚBAS	UNID. ESC. AMARO ALVES PORTELA	CESSAR PORT. 0699/15 DE DIRETORA	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	103.223-2
1118	CAPTÃO GERVASIO OLIVEIRA	UNID. ESC. ALFREDO CARLOS ALENCAR	CESSAR PORT. 2344/15 DE COORD. PEDAGÓGICO	ENIVÁ ARAUJO DE FRANÇA	236.737-8
1119	BURITI DOS LOPES	UNID. ESC. LEONIDAS MELO	CESSAR PORT. 3004/15 DE DIR. ADJUNTO	RAMUNDO NONATO LIMA PERCY JUNIOR	233.111-0
1120	CASTELO DO PIAUÍ	5ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM I DA PORT. 0115/15 DE SUPERV. DE ENSINO	ANTONINA MARIA DA SILVA	230.432-5
1121	WALL FERRAZ	9ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0058/15 DE SUPERV. DE ENSINO	JOSÉ AUXILIADOR DA SILVA	189.969-9
1122	COCAL	UNID. ESC. DEP. PINHEIRO MACHADO	CESSAR ITEM II DA PORT. 0004/14 DE DIRETOR	ALCI MÁRCIO DE BRITO S. JÚNIOR	233.082-2
1124	MORRO DO CHAPÉU	2ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0558/15 DE SUPERV. DE ENSINO	JORDANO JOSÉ AGUIAR LIMA	242.062-7
1125	PIRIPRI	UNID. ESC. SINHA CARVALHO	CESSAR PORT. 1453/15 DE SECRETÁRIO	JAIRO ARAGÃO DE MACEDO	075.721-7
1126	GUADALUPE	UNID. ESC. PROF. CARLOS FRANCO	CESSAR PORT. 0446/15 DE DIRETOR	SIDNEY PEREIRA DAS CHAGAS	236.781-X
1127	ITAUERA	UNID. ESC. MONSENHOR UCHÔA	CESSAR PORT. 0024/15 DE DIRETOR	ERNADES DE SOUSA	106.583-1
1128	FLORIANO	UNID. ESC. OSVALDO DA C. E SILVA	CESSAR PORT. 0163/14 DE DIRETORA	Mª DA PAZ FERREIRA DE SOUSA	046.059-1
1130	URUÇUI	CEMA CÍCERO COELHO	CESSAR ITEM II DA PORT. 2200/15 DE DIRETOR	EDIVALDO DE LIMA SILVA	209.788-X
1198	TERESINA	UNID. ESC. PROF. JOSÉ AMÁVEL	CESSAR PORT. 0652/2016 DE DIRETOR	JOSÉ JURANDIR MARQUES	070.379-6
1199	TERESINA	UNID. PROF. JOSÉ AMÁVEL	CESSAR PORT. 0716/2016 DE DIR. ADJUNTO	CLARISSA SANTOS DE CARVALHO	198.318-X

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 01 de julho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 1202/2016

Teresina (PI), 18 de julho de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0950	BURITI DOS LOPES	UNID. ESC. ZEZITA SAMPAIO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ROSENI PORFÍRIO DE LIMA	103.195-3
0951	BARRAS	UNID. ESC. CONSELHEIRO SARAIVA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	PAULO HENRIQUE FORTES MACHADO	176.134-0
0955	PATOS DO PIAUÍ	UNID. ESC. MARTINHO VIEIRA	DESIGNAR DIRETOR	ADAUTO FRANCISCO DE FIGUEIREDO	303.501-8
1059	FRONTEIRAS	UNID. ESC. FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ROSANE DE JESUS SÁ BARBOSA	299.856-4
1061	PALMEIRAS	UNID. ESC. SEBASTIÃO S. RIBEIRO	CESSAR PORT. 1335/15 E DESIG. DIRETOR	ANTONIO PAIXÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	232.568-3
1063	PALMEIRAS	UNID. ESC. OZANDIR TEIXEIRA	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	EPITÁCIO NUNES DA SILVA	086.444-7
1102	BENEDITINOS	GINÁSIO EST. MANUEL NASCIMENTO	CESSAR PORT. 0409/16 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICO	FRANCISCO JOSIMAR ALVES DOS SANTOS	284.025-1
1129	MUNTE ALEGRE DO PIAUÍ	UNID. ESC. CHAGAS RODRIGUES	CESSAR PORT. 1738/12 E DESIG. SECRETÁRIA	CORDÉLIA LUSTOSA DA SILVA	841.240.403-34
1137	FLORIANO	ESC. DE EDUC. ESPECIAL FILOMENA G. SOARES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	LUÇÉLIA MATEUS LIMA	134.702-X
1146	MARCOLÂNDIA	UNID. ESC. COSMA R. DE SOUSA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	Mª AUXILIADORA BENEDITO COUTINHO	083.793-8
1161	UNIÃO	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. FENELON	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	CLAUDETE GALVÃO MAGALHÃES	135.858-8
1162	UNIÃO	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. FENELON C. BRANCO	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	GEOVANO LIMA DOS SANTOS	293.628-3
1190	TERESINA	UNID. ESC. CERQUEIRA DANTAS	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	SANDRA Mª DO NASCIMENTO	108.218-3
1218	PATOS DO PIAUÍ	UNID. ESC. REUNIDA DE PATOS	DESIGNAR SECRETÁRIA	CLÁUDIA PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO BARROS	017.177.833-25

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 18 de julho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação



Portaria GSE Nº. 1203/2016

Teresina (PI), 01 de julho de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
1131	RIBEIRA DO PIAUÍ	12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 0628/2015 DE SUPERV. DE ENSINO	RONIVALDO C. DO NASCIMENTO	172.890-3
1132	BETÂNIA DO PIAUÍ	17ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 1231/2015 DE SUPERV. DE ENSINO	EDCARLOS COELHO RODRIGUES	171.868-1
1133	URUÇUI	UNID. ESC. MANOEL LEAL	CESSAR PORT. 0084/15 DE DIRETORA	BEREONE DA SILVA SANTOS	234.036-4
1134	SÃO RDO. NONATO	UNID. ESC. EDITH NOBRE DE CASTRO	CESSAR PORT. 0513/2016 DE COORD. PEDAGÓGICA	LUÍSE DE SANTANA RIBEIRO	083.571-4
1135	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UNID. ESC. VERÔNICA CELESTINA	CESSAR PORT. 0238/2016 DE COORD. PEDAGÓGICA	EVERALDO TORQUATO DE OLIVEIRA	171.588-9
1136	TERESINA	CENTRO EDUC. INT. ANGELEM	CESSAR PORT. 2102/2015 DE SECRETÁRIO	JOSEMAR RODRIGUES SOARES	143.321-X
1138	TERESINA	CEJA PROF. ARTUR FURTADO	CESSAR PORT. 1785/2015 DE COORD. PEDAGÓGICA	EDITH RIBEIRO ALENCAR	084.528-X
1142	BURITI DOS LOPES	UNID. ESC. ZEZITA SAMPAIO	CESSAR PORT. 1414/2015 DE SECRETÁRIA	MARGARIDA MARIA DE A. DE S. LIMA	078.014-6
1143	PAULISTANA	UNID. ESC. ELIAS RDO. DE LIMA	CESSAR PORT. 0699/2016 DE DIRETORA	SHEILA DA SILVA DOURADO	003.156.903-05
1145	MARCOLÂNDIA	UNID. ESC. COSMA RAMOS DE SOUSA	CESSAR PORT. 2289/2015 DE COORD. PEDAGÓGICA	LUISA JOSELINE LEAL COSTA RODRIGUES	230.970-0
1147	ELIZEU MARTINS	ESC. FAMÍLIA AGRÍCOLA ELIZEU MARTINS	CESSAR PORT. 0789/2016 DE DIRETOR	OSVANDO BARBOSA DE LIMA	284.944-5
1159	SANTA ROSA DO PIAUÍ	UNID. ESC. DOM EDILBERTO DINCKELBORG	CESSAR PORT. 1710/2015 DE DIR. ADJUNTA	ELIETE PEREIRA DA CUNHA	085.578-7
1160	PEDRO II	CENTRO EST. DSE EDUC. PROFISSIONAL PROFª ANGELINA M. BRAGA	CESSAR PORT. 0634/2016 DE DIRETOR	ALAN SILVA FERREIRA	301.494-X
1193	ALTOS	UNID. ESC. MÁRIO RAULINO	CESSAR PORT. 1403/2016 DE DIRETORA	DEUZELINA RIBEIRO DA SILVA	232.589-3
1195	PAULISTANA	UNID. ESC. ELIAS RDO. DE LIMA	CESSAR PORT. 0699/2016 DE COORD. PEDAGÓGICA	Mª DOS HUMILDES RAMOS	068.237.443-07
1217	PATOS DO PIAUÍ	UNID. ESC. REUNIDA DE PATOS	CESSAR PORT. 2780/15 DE SECRETÁRIA	GEUSA VALDEJICY DE SOUSA	010.351.453-83
1219	PATOS DO PIAUÍ	UNID. ESC. MARTINHO VIEIRA	CESSAR ITEM I DA PORT. 1699/15 DE SECRETÁRIA	ROSANA COSTA OLIVEIRA	067.073.143-77

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 01 de julho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 207

PORTARIA GSE/ADM Nº 215/2016 Teresina, 21 de Julho de 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2016, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor desta Secretaria de Estado da Educação, **EDUARDO CASTELO BRANCO CAVALCANTI JUNIOR**, CPF: 406.705.203-06, para atuar como Fiscal do Contrato nº 115/2016, celebrados com a empresa **EDMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA (NATAL COMPUTER)**, CNPJ nº 10.742.806/0001-09, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, destinados ao desenvolvimento dos trabalhos realizados pelos Agentes de Apoio ao Circuito de Gestão – ACG'S.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 21 de julho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM Nº 217/2016. Teresina (PI), 21 de julho de 2016.

Designa o Servidor do quadro de Pessoa da SEED/PI, da área técnica afim, para acompanhamento da execução do objeto do Convênio Nº 008/2016 celebrado com a Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g", da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003,

CONSIDERANDO o art. 7º, VII, do Decreto nº 13.860, de 22/09/2009;

CONSIDERANDO o art. 40, § 1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Edimar Leal Barros**, Matrícula nº 307.351-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual de Educação, lotada na Unidade de Gestão da Rede Física- UGERF, para acompanhar a execução do Convênio 008/2016 celebrado com a Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI, que tem como objetivo a Implantação de Sistema de Distribuição de Água através da perfuração de poço tubular na Unidade Escolar Sabino Lopes, na localidade Lagoa, zona Rural do Município de Santa Filomena-PI, nos termos art. 7º, VII, do Decreto nº 13.860, de 22/09/2009 e art. 40, § 1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2019;

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 21 de julho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação do Piauí/SEED

PORTARIA GSE/ADM Nº 214/2016 Teresina, 21 de Julho de 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 047/2016 E Nº 079/2016, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor desta Secretaria de Estado da Educação, **FELIPE DE LIRA SILVA SANTOS**, matrícula funcional nº 279406-3, para atuar como Fiscal dos **Contratos nº 047/2016 e nº 079/2016**, celebrados com a empresa **INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº 13.015.273/0001-51, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente, para as Unidades Escolares desta Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 21 de julho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM Nº 216/2016. Teresina (PI), 21 de julho de 2016.

Designa o Servidor do quadro de Pessoa da SEED/PI, da área técnica afim, para acompanhamento da execução do objeto do **Convênio Nº 007/2016** celebrado com a **Prefeitura Municipal de Pimenteiras-PI**.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g", da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003,

CONSIDERANDO o art. 7º, VII, do Decreto nº 13.860, de 22/09/2009;

CONSIDERANDO o art. 40, § 1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGENº 001/2009, de 04/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Júlio César Ferreira Lima**, Matrícula nº 059870-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual de Educação, lotada na Unidade de Gestão da Rede Física- UGERF, para acompanhar a execução do **Convênio 007/2016** celebrado com a **Prefeitura Municipal de Pimenteiras- PI**, que tem como objetivo a a cooperação financeira, visando a construção da quadra Poliesportiva da U. E. Petrólio Portela na localidade Baixão no município de Pimenteiras- PI, nos termos art. 7º, VII, do Decreto nº 13.860, de 22/09/2009 e art. 40, § 1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGENº 001/2009, de 04/12/2009;

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 21 de julho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação do Piauí/SEED

Of. 205



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 029/2016

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 029/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Ipiranga Refrigeração.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Walkiria Soares Lima**, portadora da matrícula nº 288394-5, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 029/2016, firmando entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Ipiranga Refrigeração.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 22 de julho de 2016.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 030/2016

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 024/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **José Conrado dos Santos Martins**, portador da matrícula nº 008715-7, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 024/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 22 de julho de 2016.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

Of. 694



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 089/2016 – GDG

Teresina-PI, 28 de julho de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 012/2016 firmado com a Empresa **CONTROLE SAUDEAMBIENTAL LTDA**.

Art. 2º - **Designar** a servidora **CRISTIANA ARAGÃO MARQUES** como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 450



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 004/2016

Teresina, 25 de julho de 2016.

A COORDENADORA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 158 da Constituição do Estado do Piauí e, ainda,

CONSIDERANDO a exigência contida no Art. 51 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações CPL/CEPM-PI que será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios, estabelecido pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e normas estaduais pertinentes;

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções:

PRESIDENTE: CICERA ROMANA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 0698431

MEMBROS TITULARES: ANA PATRICIA RODRIGUES DE BARROS, matrícula nº 2900777 e **NELMA LOPES DA SILVA**, matrícula nº 2900742

MEMBRO SUPLENTE: NAYLA DE PAULA SOARES, matrícula nº 2986019

Art. 3º O presidente desta Comissão, nas suas faltas e impedimentos, será substituído por qualquer dos membros titulares;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura em 25 de julho de 2016, condicionada sua validade à publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM TERESINA-PI.

HALDACI REGINA DA SILVA
Coordenadora de Estado de Políticas para as Mulheres

Of. 285



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – PRAD



PORTARIA PRAD Nº 483, de 2016

25 de julho de 2016.

O Pró-Reitor, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0380 de 15/06/2016,

Considerando Lei Complementar nº 013 de 03/11/1994, Art. 91 da Lei Complementar nº 084, de 07 de maio de 2007, Decreto nº 15.251 de 02/07/2013, bem como Processo nº 10646/14,

RESOLVE:

I – Assegurar a concessão de Licença para Capacitação à Professora Adjunto I.D.E. **MARIA DO ROSARIO PESSOA NASCIMENTO**, matrícula nº 110317-2, do quadro efetivo de Docentes desta IES, lotada no Campus de Parnaíba, conforme a seguir especificado:

PERÍODO AQUISITIVO	TEMPO DE CONCESSÃO
30/06/2009 a 29/06/2014	03 meses

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos - PRAD

Of. 654



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 191/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALIOMAR TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula: **113862-6**, para ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 22 de julho de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 547

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912322860/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ/SEDET
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT.

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses**, de 11/07/2016 até 11/07/2017 e a alteração do Anexo nº 6, relativo à prestação dos Serviços Telemáticos.
ASSINATURAS: José Icemar Lavôr Néri (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO), Fredison Pacheco Barros (Diretor Regional da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT/PI) e Ana Célia da Silva (GERENTE DE VENDAS ECT/PI)
DATA: 11 de Julho de 2016.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO - SEDET

Of. 659

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 002/2014

PROCESSO Nº: 20.521/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Braga, CNPJ 02.221.906/0001-61.
OBJETO: Aumentar e desenvolver a ovinocaprinocultura com mais qualidade, gerando renda, valorizando o agricultor evitando assim o êxodo rural.
VALOR: R\$ 101.148,22 (cento e um mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Ovinocaprinocultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016
VIGÊNCIA: 220 dias
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 003/2014

PROCESSO Nº: 20.519/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Granada, CNPJ: 07.319.448/0001-11.
OBJETO: Adquirir mudas de caju anão precoce contribuindo com o aumento da atividade explorada na comunidade e mecanização agrícola, para atender a necessidade da comunidade e comunidades vizinhas, utilizando assim o manejo adequado, diminuindo os prejuízos e promovendo uma maior rentabilidade à comunidade podendo assim ajudar nas comunidades vizinhas.
VALOR: R\$ 144.685,63 (cento e quarenta e quatro reais, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Cajucultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016
VIGÊNCIA: 220 dias
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 004/2014

PROCESSO Nº: 20.511/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Localidade Marcos, CNPJ: 08.855.491.0001-64.
OBJETO: Construção de uma Casa de Mel, aquisição de máquinas e equipamentos básicos para a manipulação do mel.
VALOR: R\$ 125.529,56 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Apicultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016
VIGÊNCIA: 220 dias
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 005/2014

PROCESSO Nº: 20.517/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Lagoa do Vento, CNPJ: 05.028.399/0001-32.
OBJETO: Ampliar a atividade da ovinocultura, com utilização de tecnologias voltadas para o melhoramento genético do rebanho com manejo reprodutivo, alimentar e sanitário.
VALOR: R\$ 120.642,37 (cento e vinte mil seiscentos de quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Ovinocultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016
VIGÊNCIA: 220 dias
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 006/2014

PROCESSO Nº: 20.499/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Agricultores Familiares Rurais do Assentamento Alto da Tapera, CNPJ: 10.216.270/0001-98.
OBJETO: Aquisição e implantação de um sistema de irrigação em uma área de uso coletivo para produção de feijão verde, milho verde, melancia e abóbora.
VALOR: R\$ 149.616,82 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e oito e setenta centavos).
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Horticultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016
VIGÊNCIA: 220 dias
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 007/2014

PROCESSO Nº: 20.518/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Acauã, CNPJ: 08.080.644/0001-49.
OBJETO: Ampliar a atividade da ovinocultura, com utilização de tecnologias voltadas para o melhoramento genético do rebanho voltado para o manejo reprodutivo, alimentar e sanitário.



VALOR: R\$ 149.906,40 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.

ATIVIDADE: Ovinocultura.

FONTES: 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 220 dias

SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 008/2014

PROCESSO Nº: 20.520/2013 SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Corrente das Flores, CNPJ: 23.518.707/0001-90.

OBJETO: Implantar uma agroindústria para o beneficiamento do caju com equipamentos para fabricação de cajuína, polpa de frutas e doces. Objetivo Geral: Melhorar a infraestrutura de produção para garantir a ocupação da mão de obra familiar e aumento da renda familiar.

VALOR: R\$ 85.102,88 (oitenta e cinco mil, cento e dois reais e oitenta e oito centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.

ATIVIDADE: Cajucultura.

FONTES: 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 220 dias

SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 009/2014

PROCESSO Nº: 20.475/2013 - SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Associação Comunitária São João Batista, CNPJ: 04.819.460/0001-05.

OBJETO: Ampliar a atividade da caprinocultura, com utilização de tecnologias voltadas para o melhoramento do padrão genético do rebanho com manejo reprodutivo, alimentar e sanitário.

VALOR: R\$ 127.835,21 (cento e vinte e sete, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.

ATIVIDADE: Caprinocultura.

FONTES: 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 220 dias

SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 010/2014

PROCESSO Nº: 20.530/2014 - SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Malhadinha, CNPJ: 07.252.589/0001-64,

OBJETO: Implantar uma agroindústria para o aproveitamento do pedúnculo do caju com fabricação de cajuína, polpa de frutas e beneficiamento da castanha.

VALOR: R\$ 148.366,35 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.

ATIVIDADE: Cajucultura.

FONTES: 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 220 dias

SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 011/2014

PROCESSO Nº: 20.532/2013 - SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Associação Rural de Criadores Produtores e Moradores de Baixa Grande, CNPJ: 35.126.945/0001-39

OBJETO: Aquisição de matrizes bovinas para a produção de leite, aquisição de ensiladeira para processar forragem para os animais de todos os associados.

VALOR: R\$ 75.171,65 (setenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.

ATIVIDADE: Bovinocultura.

FONTES: 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 220 dias

SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 012/2014

PROCESSO Nº: 20.477/2013 - SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Associação De Catadores De Marisco De Ilha Grande -ACMIG, CNPJ: 10.694.948/0001-48.

OBJETO: Captação de recursos para melhoria de condições de trabalho por parte das marisqueiras, desde o deslocamento à cata, até a comercialização dos mariscos no município de Ilha Grande-PI.

VALOR: R\$ 120.631,61 (cento e vinte mil, e seiscentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.

ATIVIDADE: Piscicultura.

FONTES: 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 220 dias

SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 013/2014

PROCESSO Nº: 20.507/2013 - SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Associação dos Ovinocaprinocultores de Esperantina, CNPJ: 08.762.037/0001-69

OBJETO: Promover o desenvolvimento da Caprinocultura de carne e leite e ovinocultura de corte no município de Esperantina, mediante a produção e difusão de tecnologias apoiadas em uma unidade de produção e disponibilização de genética superior em pasto irrigado, rotacionado e silvo pastoril.

VALOR: R\$ 119.714,99 (cento e dezenove mil, setecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.

ATIVIDADE: Caprinocultura

FONTES: 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 220 dias

SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX-OFICIO AO CONVÊNIO Nº 014/2014

PROCESSO Nº: 20.492/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação de Pescadores e Aquicultores de Patos do Piauí, CNPJ: 11.731.474/0001-20
OBJETO: Aquisição de tanques-rede, freezers, medidor (oxigênio, temperatura e saturação), salva-vidas, lavadora à jato, corda, ração.
VALOR: R\$ 129.194,29 (cento e dez mil novecentos e sessenta e nove mil e quarenta e dois centavos)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Piscicultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016
VIGÊNCIA: 220 dias
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX-OFICIO AO CONVÊNIO Nº 015/2014

PROCESSO Nº: 20.501/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Criadores de Caprinos, Ovinos e Aves do Vale do Raiz - ACOAVAR, CNPJ: 07.943.945/0001-96.
OBJETO: Implantação de unidade produtiva de caprinos e/ou ovinos contemplando, Aquisição de Matrizes e reprodutores melhorados geneticamente, Reprodutores, Construção de cercas, Implantação de Capineiras para alimentação de ovinos.
VALOR: R\$ 81.618,28 (oitenta e um mil seiscentos e dezoito reais e vinte oito centavos)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Ovinocaprinocultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2016
VIGÊNCIA: 200 dias
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX-OFICIO AO CONVÊNIO Nº 016/2014

PROCESSO Nº: 20.502/2013 SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos - Jaicós CNPJ: 14.230.837/0001-31
OBJETO: Implantação de uma Unidade de Transferência de Tecnologias UTT para servir de referência na disseminação do melhoramento genético e de técnicas de manejo aos produtores da ACOC Associação de Criadores de Ovinos e Caprinos de Jaicós e demais ovinocaprinocultores do município e região.
VALOR: R\$ 99.546,97 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Ovinocaprinocultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016
VIGÊNCIA: 220 dias
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX-OFICIO AO CONVÊNIO Nº 017/2014

PROCESSO Nº: 20.483/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Corrente- ASDÉCCC, CNPJ: 02.255.441/0001-60.

OBJETO: Fortalecer a cadeia produtiva da piscicultura, através da melhoria na infraestrutura de produção, na construção de viveiros de terra, aquisição de materiais e equipamentos que busquem melhorar a eficiência no manejo, além de propiciar ao grupo de piscicultores envolvidos, capacitação, com vista fomentar o APL Piscicultura da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Corrente.
VALOR: R\$ 149.956,44 (cento e quarenta e nove mil, novecentos cinquenta reais e seis e quarenta e quatro)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Piscicultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016
VIGÊNCIA: 220 dias
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX-OFICIO AO CONVÊNIO Nº 018/2014

PROCESSO Nº: 20.465/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Baixão dos Morrinhos, CNPJ: 09.620.453/0001-95
OBJETO: Implantação de um Projeto de Apicultura na Comunidade Baixão dos Morrinhos.
VALOR: R\$ 122.274,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Apicultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016
VIGÊNCIA: 220 dias
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX-OFICIO AO CONVÊNIO Nº 019/2014

PROCESSO Nº: 20.531/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação Pequenos Produtores da Comunidade Várzea, CNPJ: 63.325.153/0001-29.
OBJETO: Aquisição de colméias Langstront, material de consumo, utensílios e equipamento apícola.
VALOR: R\$ 75.583,04 (setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Apicultura
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2016
VIGÊNCIA: 200 dias
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX-OFICIO AO CONVÊNIO Nº 020/2014

PROCESSO Nº: 20.490/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Melancia CNPJ: 03.030.887/0001-59
OBJETO: Aquisição de materiais apícola, construção de uma Casa do mel e capacitação de 12 apicultores desde manejo de apiários até boas práticas na Colheita com vistas ao aumento da produção e produtividade das colmeias.
VALOR: R\$ 104.749,86 (cento e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:



PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.

ATIVIDADE: Apicultura.

FONTES: 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 220 dias

SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 021/2014

PROCESSO Nº: 20.476/2013 - SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Associação da Comunidade Curimatá CNPJ: 02.037.915/0001-05

OBJETO: Contribuir com o desenvolvimento da atividade na comunidade Curimatá, por meio do fortalecimento e expansão da criação de ovinos e caprinos, de modo que se promova a melhoria do rebanho, assegurando aos que desenvolve a atividade uma maior renda com a atividade.

VALOR: R\$ 82.660,25 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.

ATIVIDADE: Ovinocaprinocultura.

FONTES: 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 220 dias

SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 022/2014

PROCESSO Nº: 20.505/2013 - SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Associação dos Moradores do Povoado Garrincho, CNPJ: 12.565.397/0001-48.

OBJETO: Implantação de um Projeto de Ovinocaprinocultura para 15 famílias membros da Associação dos Moradores do Povoado Garrincho.

VALOR: R\$ 133.867,42 (cento e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.

ATIVIDADE: Ovinocaprinocultura.

FONTES: 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 220 dias

SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 023/2014

PROCESSO Nº: 20.523/2013 - SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Associação Dos Produtores Rurais Da Comunidade Mulungu - ASPROCOM, CNPJ: 03.561.652/0001-93

OBJETO: Aquisição de materiais apícola, Ampliação da Unidade de Extração de Produtos da Abelha UEPA e capacitação de 12 apicultores desde manejo de apiários até boas práticas na Colheita.

VALOR: R\$ 63.103,48 (sessenta e três mil cento e três reais e quarenta e oito centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.

ATIVIDADE: Apicultura.

FONTES: 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 220 dias

SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 024/2014

PROCESSO Nº: 20.534/2013 - SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Cooperativa Mista Agropecuária e Apícola de Jacobina do Piauí Ltda COOMAJA, CNPJ: 02.-87.038/0001-79

OBJETO: Introdução de matrizes da raça dorper, reprodutores ovinos também da raça dorper, implantação 80 há de pastagem de pisoteio, aquisição de pistolas veterinárias e de castradore.

VALOR: R\$ 120.070,08 (cento e vinte mil, setenta reais e oito centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.

ATIVIDADE: Ovinocultura.

FONTES: 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 220 dias

SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 025/2014

PROCESSO Nº: 20.495/2013 - SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Associação do Desenvolvimento Comunitário Rural de Tanque Novo, CNPJ: 02.638.282/0001-82

OBJETO: Aquisição de matrizes ovinas, reprodutores ovinos, construção de chiqueiros de manejo, elaboração do projeto e assistência técnica, com promoção do bem estar das famílias envolvidas.

VALOR: R\$ 118.285,40 (cento e dezoito mil duzentos, oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.

ATIVIDADE: Ovinocultura.

FONTES: 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 220 dias

SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 026/2014

PROCESSO Nº: 20.503/2013 - SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ: 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Associação dos Criadores e Aquicultores de Paulistana, CNPJ: 02.240.456/0001-54

OBJETO: Aquisição de mais tanques redes e bolsões para alevinagem; aquisição de materiais e equipamentos para manejo da exploração; confecção da plataforma de manejo dos tanques redes; e aquisição de canoas de madeira Aquisição de alevinos para 01 ciclo; aquisição de ração para 01 ciclo de exploração; aquisição de Freezers, caixas térmicas; máquina de produção de gelo.

VALOR: R\$ 125.863,71 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.

ATIVIDADE: Piscicultura.

FONTES: 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 220 dias

SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 027/2014

PROCESSO Nº: 20.524/2013 - SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Santa Luzia CNPJ: 02.393.193/0001-13

OBJETO: Aquisição de materiais apícola reforma e ampliação de uma Unidade de Extração de Produtos da Abelha (UEPA) e capacitação de 19 Produtores desde manejo de apiários até boas práticas na Colheita. **VALOR:** R\$ 71.471,74(setenta e um mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.

ATIVIDADE: Apicultura

FONTES: 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 220 dias

SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO EX-OFICIO AO CONVÊNIO Nº 028/2014

PROCESSO Nº: 20.497/2013 - SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Cascudo, CNPJ: 08.719.838/0001-41.

OBJETO: Estruturação e o fortalecimento da Horticultura da Associação com aquisição de sistema de irrigação, micro trator e implementos, construção de galpão e telado objetivando uma produção escalonada e planejada de hortícolas de qualidade.

VALOR: R\$ 110.969,42 (cento e dez mil novecentos e sessenta e nove mil e quarenta e dois centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.

ATIVIDADE: Horticultura.

FONTES: 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 220 dias

SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

Of. 656

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2016

PROCESSO Nº 20.242/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET

CONTRATADA: Start Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de assessoria contábil para realizar acompanhamento mensal da execução orçamentária da receita e despesa, compreendendo conferência e auxílio de documentos de todo o custeio da SEDET. Utilização dos recursos financeiros visando a atender à realização das missões atribuídas às unidades orçamentárias. Acompanhamento das prestações de contas mensais junto ao tribunal de Contas do Estado do Piauí TCE e Assembleia Legislativa.

VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Data da assinatura: 18/07/2016

ASSINATURAS: José Icemar Lavôr Neri (Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico) e Gualberto Galvão de Sá Júnior (Representante Legal - Start Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira Ltda.)

Lucile de Souza Moura

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico em Exercício

Of. 655



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.01/2016-GS de 24/02/16, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 28/07/2016, às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue, empresa inabilitada: Jathara Engenharia Ltda, por não atender às exigências do edital em seus subitens 8.2.6 e 8.2.7 alínea "c", respectivamente e empresas habilitadas: 1) - Monte Claro Construtora Ltda, 2) - ENGSERV Bezerra e Silva Construções e Projetos Ltda, 3) Construtora Caxé Ltda, e, 4) - Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ceres Ltda ME, por atenderem no todo as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 28 de julho de 2016.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 559



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 138/16

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 93/15, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogar a vigência, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para o dia 03.08.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 22.07.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde CPF: 758.298.193-68.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 139/16

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 77/15, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogar a vigência, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para o dia 08.09.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 22.07.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde CPF: 758.298.193-68.

Of. 3034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0438/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI

CONTRATADA: TECNIC ENGENHARIA LTDA- EPP, (CNPJ: 04.717.160/0001-07)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL REFERENTE AO TRECHO ; BR 020/ COMUNIDADE BOM JESUS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA NO ESTADO DO PIAUÍ. **VALOR:** R\$ 445.331,52 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS. **FONTE DE RECURSO:** 00.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 15 DE JULHO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 599



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO do CONTRATO Nº 03/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS LTDA-ME.

OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 15/01/2014 no valor mensal do contrato 03/2014, após repactuado para o ano de 2014 passará a ser de R\$ 28.572,24 (vinte e oito mil e quinhentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Em decorrência da CCT/2014 e após análise contábil e jurídica de acordo com pareceres da CGE nr. 029/2016 e PGE nr. 642/2016. O valor mensal do contrato, após repactuado para o ano de 2015 passará a ser de R\$ 30.762,24 (trinta mil reais e setecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Em decorrência da CCT/2015 e após análise contábil e jurídica de acordo com pareceres da CGE nr. 029/2016 e PGE nr. 642/2016. Totalizando este Termo aditivo nos valores globais anual entre 2014 342.866,88 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e 2015 R\$ 369.146,88 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). No montante de R\$ 712.013,76 (setecentos e doze mil e treze reais e setenta e seis centavos).

FONTE: 10 Convênio nº 068/2012 SENAES/MTE/SETRE Economia Solidária.

ELEMENTO DE DESPESA: 339039.

ASSINATURAS: Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva – Secretário.
Hercília de Jesus Martins Rodrigues / Representante da Contratada.

Of. 190



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR

EXTRATO DO ADITIVO Nº 07

OBJETO: Alteração da CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO ADITIVO, constante no Terceiro Aditivo. A alteração ocorre por conta da correção do quantitativo e consequentemente do seu valor. O contratante pagará a contratada o valor mensal de R\$ 92.201,42 (noventa e dois mil reais e duzentos e um reais e quarenta e dois centavos), pela prestação dos serviços contratados, conforme autorização contida no PARECER CGE Nº 173/2015 e PARECER PGE/PLC Nº 91/2015 e, ainda em conformidade com a Lei Nº 8.666/93, artigo 57, inciso II.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR

CONTRATADA: EMPRESA EMSERLUZ.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e o que consta no processo Administrativo.

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Benedita Maria dos Santos Campelo Representante da empresa Contratada.

Of. 513



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato de Nº 0083/2016, Celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação e a Empresa TY Jerônimo e Silva – EPP, CNPJ Nº 13.804.874/001-43, publicado no DOE de nº 111, de 15 de junho de 2016, pag. 15.

1- Onde se lê: CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: objeto deste termo a contratação de empresa especializada para locação de caminhões a serem utilizados no transporte de equipamentos mobiliários e de informática para as unidades escolares da rede estadual de ensino, em conformidade com o Lote – VI, item – 77, item – 88, do pregão presencial nº 002/2015 – DL/SEADPREV/PI.”

Leia-se: CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste termo a contratação de empresa especializada para locação de caminhões a serem utilizados no transporte de equipamentos mobiliários e de informática para as unidades escolares da rede estadual de ensino e sede desta Secretaria, em conformidade com o Lote – VI, item – 77, item – 88, do pregão presencial nº 002/2015 – DL/SEADPREV/PI.”

Teresina, 27/07/2016 - Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

Of. 205

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato de nº 0084/2016, Celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação e a Empresa TY Jerônimo e Silva – EPP, CNPJ Nº 13.804.874/001-43, publicado no DOE de nº 111, de 15 de junho de 2016, pag. 15.

1- Onde se lê: “CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: objeto deste termo a contratação de empresa especializada para locação de ônibus a serem utilizados pela Unidade Escolares da Rede Estadual de Ensino, em conformidade com o Lote – VI, item – 76 do Pregão Eletrônico nº 002/2015-DL/SEADPREV/PI.”

Leia-se: “CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste termo a contratação de empresa especializada para locação de ônibus a serem utilizados pela Unidade Escolares da Rede Estadual de Ensino e a Sede desta Secretaria, em conformidade com o Lote – VI, item – 76 do Pregão Eletrônico nº 002/2015-DL/SEADPREV/PI.”
Teresina, 27/07/2016 - Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

Of. 205

TERMO ADITIVO 03/2016

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo 03/2016 ao Contrato nº 021/2014 que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Processo Administrativo nº: 0029469/2016.

OBJETO : O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o subitem 2.2.2.1 do anexo nº 05 do Contrato nº 021/2014, fazendo constar: “2.2.2.1. Captar, transmitir, imprimir e entregar os Telegramas e Cartas via internet, nos endereços indicados. Quando da entrega do Telegrama deverá ser colhida a assinatura do recebedor, bem como a anotação da data e hora da entrega”, em conformidade com a Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: de de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado do Piauí; Fredison Pacheco Barros – Diretor Regional - ECT do Piauí.

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016

Processo Administrativo nº 0086605/2015/SEDUC/PI. Ratificação da Justificativa, MEMO. UNEA Nº 332/2015, de 01/09/2015. Objeto: Contratação da empresa Marcos Oliveira Damasceno-ME, à **Aquisição de 1.000 (mil) exemplares da obra literária piauiense “Guerra do Pau de Colher- massacre á sombra da Ditadura Vargas”**, para atender a demanda das escolas de ensino médio da rede estadual de ensino do Piauí. Fonte de Recursos: Tesouro Estadual. Fundamento Legal: Art. 25, I, Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D/F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 28 de julho de 2016

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 123

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0017455/2013 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 008/2013).

PROCESSOS NS: 0029429/2016 e 0017455/2013.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0017455/2013, gerador do Contrato nº 196/2013, acréscimo ao valor global de R\$ 55.224,10 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos), referente ao reajuste/atualização da 3ª, 4ª, 5ª, medição dos serviços, e 1ª e 2ª medição dos serviços extras, celebrado com a empresa CONSTRUTORA NORMA LTDA, CNPJ (ME) sob o nº 09.200.339/0001-06, cujo objeto é a Construção de Escola Padrão FNDE com 04 salas de aula no município de Pau D'Arco/PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOIRO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0002858/2013 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 002/2013).

PROCESSOS NS: 0030870/2016 e 0002858/2013.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0002858/2013, gerador do Contrato nº 118/2013, acréscimo ao valor global de R\$ 30.961,33 (trinta mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), referente ao reajuste/atualização da 2ª, 3ª, medição dos serviços, celebrado com a empresa CONSTRUTORA NORMA LTDA, CNPJ (ME) sob o nº 09.200.339/0001-06, cujo objeto é a Reforma da U. E. Helvidio Nunes, no município de Teresina/PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOIRO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0049263/2012 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 017/2012).

PROCESSOS NS: 0030867/2016 e 0049263/2012.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0049263/2012, gerador do Contrato nº 018/2013, acréscimo ao valor global de R\$ 40.075,87 (quarenta mil, setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), referente ao reajuste/atualização da 3ª, 4ª, 5ª medição dos serviços, celebrado com a empresa CONSTRUTORA NORMA LTDA, CNPJ (ME) sob o nº 09.200.339/0001-06, cujo objeto é a Serviços de Construção de Escola Padrão FNDE com 06 (Seis) salas de Aula nos Municípios de Santo Antônio dos Milagres/PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOIRO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2016 AO CONTRATO Nº 222/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.258.683/0001-81.

OBJETO Acordam as partes em relação ao Contrato nº 222/2012 de execução da obra de Cobertura de 01(uma) quadra poliesportiva na U. E. Hesichia Sousa Brito no município de Piracuruca, pela prorrogação de prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 27/06/2016 até 24/12/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0031468/2016.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação. João José Meneses Silva - Representante da Empresa

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 011/2016 ao Contrato nº 047/2013, celebrado entre SEED/PI e a empresa CONSTRUTORA BARRETO LTDA (CNPJ nº 07.561.615/0001-36).

PROCESSO N.º: 0046970/2015.

O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo dos serviços de Construção de Escola Padrão SEDUC e Quadra Coberta com Vestiário no município de Caldeirão Grande-PI, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0046970/2015. O valor total dos serviços extras é de R\$ 111.085,97 (cento e onze mil, oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), correspondendo 7,83% do valor referente a reforma do Contrato nº 047/2013.

As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Maria Barreto de Souza - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 008/2015 ao Contrato nº 212/2013, celebrado entre SEED/PI e a empresa ENGETEC ENGENHARIA, TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 69.598.902/0001-78).

PROCESSO N.º: 0018726/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 212/2013, cujo objeto é a ampliação e construção de 01(uma) quadra coberta, com vestiário, (Padrão FNDE), na Unidade Escolar U. E Cecília Lacerda, no município de Miguel Alves/PI, O valor total dos serviços extras é de R\$ 34.296,62 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondendo 10,38% do valor referente a reforma do Contrato nº 212/2013.

As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual e pela prorrogação de prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 17/06/2016 até 15/09/2016

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Joaquim Carlos Coelho de Oliveira - Representante da Empresa.



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI
ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2016 ao Contrato nº 131/2012, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA (CNPJ nº 06.224.118/0001-80).
PROCESSO Nº: 0054523/2015.

O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo dos serviços de Construção do Centro Técnico Profissional no município de Esperantina-PI, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0054523/2015.

O valor total dos serviços extras é de R\$ 174.831,45 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo 4,14% do valor referente a reforma do Contrato nº 131/2012

As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12363112234; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI
ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 012/2016 ao Contrato nº 101/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. S. NETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.336.014/0001-34.
PROCESSO Nº: 0047669/2015.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo dos serviços da obra do Contrato nº 101/2013, cujo objeto consiste nos serviços de **reforma da U. E. Araujo Luz, no município de Picos/PI**, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0047669/2015. O valor total dos serviços extras é de **R\$ 4.455,22 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, 1,85% do valor inicial do Contrato nº 101/2013. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; João da Silva Neto - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.
ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 012/2015 ao Contrato nº 111/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. S. NETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.336.014/0001-34.
PROCESSO Nº: 0043382/2015.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo e supressão dos serviços e na retomada da execução da obra do Contrato nº 111/2013, cujo objeto consiste nos serviços de **reforma geral e ampliação da U. E. Estela Nunes, no município de Bocaina/PI**, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0043382/2015. O valor total dos serviços extras é de **R\$ 68.741,16 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)**, 32,93% do valor inicial do Contrato nº 115/2014, assim definidos:

- a. **Reforma: R\$ 53.530,81** (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e um centavos) corresponde a **49,20%** da reforma;
- b. **Ampliação: R\$ 15.210,35** (quinze mil, duzentos e dez reais e trinta e cinco centavos) corresponde a **15,21%** da ampliação.

As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; João da Silva Neto - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.
ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 007/2016 ao Contrato nº 095/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR), CNPJ nº 10.402.888/0001-42.
PROCESSO Nº: 0006241/2016.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo dos serviços da obra do Contrato nº 095/2014, cujo objeto consiste nos serviços de **reforma e ampliação do prédio onde funciona o MP3/Hip-Hop, no município de Teresina/PI**, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0006241/2016. O valor total dos serviços extras é de **R\$ 50.583,99 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos)**, correspondendo **22,08%** do valor referente a reforma do Contrato nº 101/2013. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI
ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 008/2016 ao Contrato nº 165/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA (CNPJ nº 06.224.118/0001-80).
PROCESSO Nº: 0054523/2015.

O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo dos serviços de Ampliação na U.E. Artur Gonçalves de Sousa no município de Lagoa de São Francisco, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0009609/2016. O valor total dos serviços extras é de R\$ 267.047,57 (duzentos e sessenta e sete mil, quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), correspondendo 22,79% do valor referente a reforma do Contrato nº 165/2013. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa.

Of. 203

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
 AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Acordo de Cooperação N°11/2016 que se celebram a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – do município de Piracuruca, representada por sua titular Maria Haidée de Carvalho Sousa, CPF nº: 221.534.973-53, publicado no DOE de nº97, de 24 de maio de 2016, pag. 20.

1- Onde se lê:

Professor (a)	Matrícula	Regime	Situação Funcional
Vilma de Melo Brandão	294.900-8	20h	Temporário

Leia-se:

Professor (a)	Matrícula	Regime	Situação Funcional
Vilma de Melo Brandão	302.234-0	20h	Temporário

Teresina, 25/07/2016 - Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado do Piauí.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2010 celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Educação do Piauí e a empresa Ticket Serviços S/A, CNPJ Nº 47.866.934/0001-74.

PROCESSO Nº: 0021080/2016.

OBJETO: Acordam os pactuantes pela alteração da CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR do contrato nº 0174/2010, objetivando fixar o teto máximo de consumo em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Estado do Piauí; Eduardo Antonio Ribeiro Távora - representante Ticket Serviços LTDA.

Of. 204

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao Processo nº 0049311/2012 gerador do Contrato 012/2013, (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 018/2012). Celebrado com a Empresa R. Melo Construtora LTDA, CNPJ 01.857.346/0001-73, cujo objeto é a Conclusão da Construção de Escola Padrão (FNDE) no Portal da Esperança em Teresina-PI

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0031097/2016 e 0049311/2012.

OBJETO: Acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0049311/2012, gerador do Contrato nº 012/2013, as Fontes de Pagamento 100 (TESOURO) e 017 (BANCO MUNDIAL), acrescentar o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de Trabalho para 12363112234, Unidade Orçamentária 14102.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 010/2016 ao Contrato nº 052/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.453.418/0001-70.

PROCESSO Nº: 0032564/2016.

OBJETO: Acordam os participantes em relação Contrato nº 052/2013, cujo objeto é a construção de 01 (uma) escola, padrão FNDE, e 01 (uma) quadra coberta com vestiário, no município de Várzea Branca/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, de 01/07/2016 até 28/12/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0032564/2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Pedro Alcântara Dias Braga - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 006/2016 ao Contrato nº 113/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Vale do Mamburé Ltda, CNPJ nº 09.270.929/0001-05.

PROCESSO Nº: 0013220/2016.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo dos serviços da obra do Contrato nº 113/2014, cujo objeto consiste nos serviços de reforma e ampliação da U.E. Saturnino Moura prédio no município de São Felix do Piauí, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0013220/2016.

O valor total dos serviços extras é de R\$ 152.396,40 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), referente a reforma do Contrato nº 113/2014. Reforma: R\$ 89.332,96 (oitenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), correspondendo a 39,47% do valor do contrato; Ampliação: R\$ 63.063,44 (sessenta e três mil, sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo a 23,57% do valor do contrato.

As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Luis Raimundo Ibiapina - Representante da Empresa.

Of. 206



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016 SEFAZ

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que em virtude da apresentação de impugnação ao Edital de Licitação, fica **SUSPENSINA SINE DIE** a Concorrência Pública nº 02/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de auditoria independente e serviços técnicos especializados para acompanhamento dos sorteios a serem realizados pela Loteria do Piauí e da Nota Fiscal Piauiense, com emissão de relatórios, conforme as especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico e condições estabelecidas no Edital e seus demais anexos, **para análise da Impugnação e se necessário readequação do edital. Maiores Informações: Sala da Comissão de Licitações** ou pelo telefone: (86) 3216-9600, ramal 2301. Home page: www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 29 de julho de 2016.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Presidente Suplente da CPL

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 342



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 0152/16

Processo nº AA.021.1.001751/16-26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** DELTA EVENTOS LTDA - ME., CNPJ nº 20.956.186/0001-64. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à disponibilização de atrações musicais para a realização das festividades do aniversário do município de São Félix do Piauí, que será realizado no dia 29 de Julho de 2016. **VALOR: R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/07/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 0151/16

Processo nº AA.021.1.001733/16-43

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** DELTA EVENTOS LTDA - ME., CNPJ nº 20.956.186/0001-64. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à disponibilização de atrações musicais para apresentação na Colônia de Férias do Servidor Público, em Luís Correia. **VALOR: R\$ 78.000,00** (Setenta e Oito Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/07/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 095



EXTRATO DO CONTRATO PJU/035/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1789/16

OBJETO: Execução dos Serviços Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de ruas e avenidas no centro urbano do município de Porto Piauí, numa extensão de 3,0 km e área de 27.262,00m². A vigência contratual será até 31 de dezembro de 2016

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$ 1.079.144,21 (um milhão, setenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 19 de julho de 2016.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Pac Engenharia Ltda).

Of. 141

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO PJU/027/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1866/16

OBJETO: o reequilíbrio e a recomposição nos preços dos materiais betuminosos utilizados na Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com Banho Diluído, na Rodovia de Ligação trecho: Picos PI (Pedrinhas)/Sussupara PI (Povoado Santa Luzia) com extensão de 11,960Km, para fins de ressarcimento do valor proveniente da diferença entre os preços dos insumos comprovadamente praticados pela PETROBRAS com pagamento à vista e o valor obtido com a incidência de reajustamento de preços desses insumos efetuados nos termos e condições estabelecidas no contrato na data de aniversário do orçamento do DER/PI.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 26 de julho de 2016.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Construtora Santa Inês Ltda).

Of. 142

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO PJU/035/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2049/16

OBJETO: o reequilíbrio e a recomposição nos preços dos materiais betuminosos utilizados na Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente (AAUQ), em diversas ruas da cidade de Boqueirão do Piauí, com extensão de 23.608,46m², para fins de ressarcimento do valor proveniente da diferença entre os preços dos insumos comprovadamente praticados pela PETROBRAS com pagamento à vista e o valor obtido com a incidência de reajustamento de preços desses insumos efetuados nos termos e condições estabelecidas no contrato na data de aniversário do orçamento do DER/PI.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 26 de julho de 2016.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Pac Engenharia Ltda).

Of. 143

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/029/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2137/16

OBJETO: o reequilíbrio e a recomposição nos preços dos materiais betuminosos utilizados na Execução dos Serviços de Construção/

Ampliação de 02 (duas) Pontes sobre o Rio Guaribas (Passagem 02 e Passagem 02), na cidade de Picos, para fins de ressarcimento do valor proveniente da diferença entre os preços dos insumos comprovadamente praticados pela PETROBRAS com pagamento à vista e o valor obtido com a incidência de reajustamento de preços desses insumos efetuados nos termos e condições estabelecidas no contrato na data de aniversário do orçamento do DER/PI.

CONTRATADA: RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA: 26 de julho de 2016.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Tavares Pessoa (Rep. Legal/RM Estrutura e Pavimentação Ltda).

Of. 144

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº. 006/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria Nº 019, de 16 de fevereiro de 2016, torna público o Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa pela CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nos autos da Concorrência nº 006/2016, cuja decisão, após a ratificação do Senhor Diretor Geral, foi pela manutenção da inabilitação da empresa recorrente, negado, com efeito, provimento ao recurso interposto e mantendo-se, assim, o resultado proferido e constante na Ata datada de 05 de julho de 2016 e publicado no DOE e DOU em 06 de julho de 2016, com vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo impedimento de ordem legal, será procedida a abertura dos envelopes das empresas habilitadas relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02, às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após a publicação deste Aviso, na sala de reunião da Comissão de Especial de Licitação do DER/PI.

Teresina, 26 de julho de 2016.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Of. 480



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.011711/16-78

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV.

CO - CONTRATANTE: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADA: ERICK MIRANDA GOMES - ME, ECLÉTICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA, MADE PROPAGANDA LTDA, NOVA COMUNICAÇÃO LTDA e S/A PROPAGANDA LTDA.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2015 SEADPREV - PI - LIBERAÇÃO Nº 0330/2016 DL/SEADPREV - PI

AÇÃO PROGRAMÁTICA: 2021

NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE DO RECURSO: 01

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.680.000,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATADA ASSINATURA: 01/07/2016.

ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE), JOÃO RODRIGUES FILHO (CO - CONTRATANTE), ERICK MIRANDA GOMES, MARCIO VINÍCIUS SOARES DE MELO, MARISSOL INÊS SOARES TEXEIRA, ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS FILHO e PAULO ROBERTO COSTA VIANA.

Of. 2650



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 020/2016

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, torna público que, após análise da proposta de preços apresentada pela licitante habilitada, que se encontram substancialmente adequadas e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro Wesley Raon de Sousa Marques, concluiu pela seguinte classificação: **Classificada: CONSTRUTORA SANTAINÊSLTDA, por apresentar o preço global R\$ 1.072.313,94 (hum milhão e setenta e dois mil trezentos e treze reais e noventa e quatro centavos).** A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 249/2015.

Teresina, 29 de julho de 2016.

Maria Medianera de Siqueira Nunes Miranda
Coordenadora de Licitações - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 033/2016**, que tem como objeto a pavimentação de 5.563,00m² em paralelepípedo em várias ruas na sede do município de Patos do Piauí - Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, **às 11:00 horas do dia 15 de agosto de 2016.** Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo Projeto/Atividade: 15451211.301 Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00. O valor estimado da obra/serviços é de R\$ 610.199,17 (seiscentos e dez mil cento e noventa e nove reais e dezessete centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail:

idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de julho de 2016.

Maria Medianera de Siqueira Nunes Miranda
Coordenadora de Licitações em exercício

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 046/2016**, que tem como objeto recuperação e implantação de estrada vicinal com revestimento primário com extensão de 38,00 km, trecho: Sede aos povoados passando por João Pires, Aparecida, Oiticica, Isidorio, Palmeirinha e Monte Belo na Zona Rural do município de Valença do Piauí - Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, **às 12:00 horas do dia 15 de agosto de 2016.** Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o Projeto/Atividade: 15451212.372 Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual. O valor estimado da obra/serviços é de R\$ 1.443.316,05 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e dezesseis reais e cinco centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de julho de 2016.

Maria Medianera de Siqueira Nunes Miranda
Coordenadora de Licitações em exercício

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 028/2013 – ADH/PI****BASE LEGAL: Concorrência nº 003/2013 – ADH/PI e Processo Administrativo Nº AA.118.1.000883/16-60 - ADH/PI****DO OBJETO DO CONTRATO** – Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Catorze do contrato firmado em 07 de agosto de 2013, pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, conforme nos concede a legislação vigente, com data final para 22 de dezembro de 2016, conforme descrição documental contida no Processo Administrativo nº AA.118.1.000883/16-60 - ADH/PI.**CONTRATANTE:****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.**CONTRATADO:****C. P. ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de Teresina/PI, na Rua Alagoas, nº 1366, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ sob o nº 34.966.820/0001-54, neste ato representado por **PEDRO RIBEIRO SOARES FILHO**, portador do CPF nº 180.879.493-15, e RG nº 336.695 SSP/PI.

Teresina-PI, 06 de julho de 2016.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 022/2013 – ADH/PI****BASE LEGAL: Concorrência nº 001/2013 - ADH/PI e Processos Administrativos nº AA.118.1.000484/16-00 e AA.118.1.000932/16-47 - ADH/PI****DO OBJETO DO CONTRATO** – Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Primeira do 6º Termo Aditivo ao contrato nº 022/2013, firmado em 21 de dezembro de 2015, pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, conforme nos concede a legislação vigente, com data final para 20 de dezembro de 2016, conforme descrição documental contida nos Processos Administrativos nº AA.118.1.000484/16-00 e AA.118.1.000932/16-47 - ADH/PI**CONTRATANTE:****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.**CONTRATADO:****ACLA CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, na Rua Francisco Brito Sousa, nº 3872, Parque Mão Santa, inscrita no CNPJ sob o nº 07.293.068/0001-55, neste ato representado por **ALBINO CARLOS LINO DE ALENCAR**, portador do CPF nº 217.385.213-20 e RG nº 519.656 SSP/PI.

Teresina-PI, 11 de julho de 2016.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 042/2010 – ADH/PI****BASE LEGAL: Concorrência nº 001/2010 – ADH/PI e Processo Administrativo Nº AA.118.1.000885/16-72 - ADH/PI****DO OBJETO DO CONTRATO** – Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Catorze do contrato firmado em 31 de dezembro de 2010, pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, conforme nos concede a legislação vigente, com data final para 22 de dezembro de 2016, conforme descrição documental contida no Processo Administrativo nº AA.118.1.000885/16-72 - ADH/PI.**CONTRATANTE:****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.**CONTRATADO:****C. P. ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de Teresina/PI, na Rua Alagoas, nº 1366, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ sob o nº 34.966.820/0001-54, neste ato representado por **PEDRO RIBEIRO SOARES FILHO**, portador do CPF nº 180.879.493-15, e RG nº 336.695 SSP/PI.

Teresina-PI, 06 de julho de 2016.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 043/2010 – ADH/PI****BASE LEGAL: Concorrência nº 001/2010 – ADH/PI e Processo Administrativo Nº AA.118.1.000882/16-57 - ADH/PI****DO OBJETO DO CONTRATO** – Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Catorze do contrato firmado em 31 de dezembro de 2010, pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, conforme nos concede a legislação vigente, com data final para 22 de dezembro de 2016, conforme descrição documental contida no Processo Administrativo nº AA.118.1.000882/16-57 - ADH/PI.**CONTRATANTE:****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.**CONTRATADO:****C. P. ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de Teresina/PI, na Rua Alagoas, nº 1366, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ sob o nº 34.966.820/0001-54, neste ato representado por **PEDRO RIBEIRO SOARES FILHO**, portador do CPF nº 180.879.493-15, e RG nº 336.695 SSP/PI.

Teresina-PI, 06 de julho de 2016.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2010 – ADH/PI

BASE LEGAL: Concorrência nº 001/2010 – ADH/PI e Processo Administrativo Nº AA.118.1.000881/16-44 - ADH/PI

DO OBJETO DO CONTRATO – Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Catorze do contrato firmado em 31 de dezembro de 2010, pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, conforme nos concede a legislação vigente, com data final para 22 de dezembro de 2016, conforme descrição documental contida no Processo Administrativo nº AA.118.1.000881/16-44 - ADH/PI.

CONTRATANTE:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

CONTRATADO:

C. P. ENGENHARIA LTDA, com sede na cidade de Teresina/PI, na Rua Alagoas, nº 1366, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ sob o nº 34.966.820/0001-54, neste ato representado por **PEDRO RIBEIRO SOARES FILHO**, portador do CPF nº 180.879.493-15, e RG nº 336.695 SSP/PI.

Teresina-PI, 06 de julho de 2016.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2010 – ADH/PI

BASE LEGAL: Concorrência nº 001/2010 – ADH/PI e Processo Administrativo Nº AA.118.1.000884/16-72 - ADH/PI

DO OBJETO DO CONTRATO – Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Catorze do contrato firmado em 31 de dezembro de 2010, pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, conforme nos concede a legislação vigente, com data final para 22 de dezembro de 2016, conforme descrição documental contida no Processo Administrativo nº AA.118.1.000884/16-72 - ADH/PI.

CONTRATANTE:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

CONTRATADO:

C. P. ENGENHARIA LTDA, com sede na cidade de Teresina/PI, na Rua Alagoas, nº 1366, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ sob o nº 34.966.820/0001-54, neste ato representado por **PEDRO RIBEIRO SOARES FILHO**, portador do CPF nº 180.879.493-15, e RG nº 336.695 SSP/PI.

Teresina-PI, 06 de julho de 2016.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2013 – ADH/PI

BASE LEGAL: Concorrência nº 002/2012 e Processo Administrativo Nº AA.118.1.000899/16-15 – ADH/PI.

OBJETO DO TERMO ADITIVO – Prorrogação dos prazos fixados na Cláusula Catorze do contrato nº 050/2013 – ADH/PI, estabelecendo-se o seguinte:

- 1 – O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data da assinatura do referido instrumento;
- 2 – O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é até 20 de outubro de 2016.

CONTRATANTE:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

CONTRATADA:

EXPANDIR ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Senador Arêa Leão, nº 1736, Bairro Jockey Clube, inscrita no CNPJ sob o nº 03.862.309/0001-89, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente **BRENO FREITAS LULA**, inscrito no RG sob o nº 1.289.663 SSP-PI, e CPF nº 553.446.903-04.

Teresina-PI, 01 de julho de 2016.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 524



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02088/2016/CLC/DPE

OBJETO: para eventual contratação de empresa especializada em locação de mão de obra terceirizada, com o fornecimento de kits de proteção para a categoria motoboy, epis para as seguintes categorias; pedreiro, eletricista, bombeiro e, também crachás para as categorias de auxiliar de gestão, recepcionista, auxiliar administrativo II, técnico de rede “a”, motorista de veículos pesados, auxiliar de serviços gerais e, operador de máquina copiadora, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

SESSÃO DE ABERTURA: 10 de agosto de 2016.

HORÁRIO: 08h30min (horário Local).

LOCAL: Sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos, situada à Rua Nogueira Tapety, anexo I, bairro dos Noivos, Teresina/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos - CLC, localizada na Rua Nogueira Tapety, n. 185, Bairro dos Noivos, CEP: 64.046-020, Teresina/PI, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).

CONTATO: (86) 98845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

Carla Pita Baggio Rezende Santana
Pregoeira da DPE-PI

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI E A EMPRESA IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA. BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/1993

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI e IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR ESCOPO PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 28 DE JULHO DE 2016, A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015/2014, CELEBRADO ENTRE AS PARTES AQUI QUALIFICADAS, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993, ESPECIFICAMENTE QUANTO AO ITEM I, LOTE I DO PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/PINº 103/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.012962/13-69-DLCA/SEAD/PI, QUE TEM POR OBJETO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS FIM A FIM, COM LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ÓPTICA, FIBRA ILUMINADA, PARA ESTABELECIMENTO DE CIRCUITO PONTO A PONTO, TRANSPARENTE A PROTOCOLO, LAN-TO-LAN, PARA INTERLIGAR POSTOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ (DETRAN/PI) DA CAPITAL COM A SEDE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (ATI) E UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ (UNITEC/SEFAZ/PI).

VALOR MENSAL: R\$ 36.324,00 (trinta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais)

VINCULAÇÃO: O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Pregão Eletrônico nº 103/2013 e Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Processo nº AA.002.1.012962/13-69-DLCA/SEAD/PI. Teresina/PI, 26 de Julho de 2016.

ASSINAM: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) e Rômulo Oliveira Evangelista (IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016

Processo nº: 030.082.012050/15

Ata de Registro de Preços: nº 002/2016 – DETRAN/PI

Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 002/2016.

Objeto: Prestação dos serviços de elaboração de Projeto de Sinalização Viária no município de Corrente/PI, conforme descrição constante no contrato.

Contratada: CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA-ME.

Valor: R\$ 147.027,90 (Sento e Quarenta e Sete Mil, Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos).

Prazo: 02 (dois) meses.

Data da Assinatura: 28 de Junho de 2016.

Dotação Orçamentária: Plano Interno: 2369 – Melhorias do Trânsito, Natureza de Despesa n.º 33.90.39, Fonte de Recurso nº 0100001001

Agora se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2016

Processo nº: 030.082.012050/15

Ata de Registro de Preços: nº 002/2016 – DETRAN/PI

Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 002/2016.

Objeto: Prestação dos serviços de elaboração de Projeto de Sinalização Viária no município de Corrente/PI, conforme descrição constante no contrato.

Contratada: CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA-ME.

Valor: R\$ 147.027,90 (Sento e Quarenta e Sete Mil, Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos).

Prazo: 02 (dois) meses.

Data da Assinatura: 28 de Junho de 2016.

Dotação Orçamentária: Plano Interno: 2369 – Melhorias do Trânsito, Natureza de Despesa n.º 33.90.39, Fonte de Recurso nº 0100001001

Publique-se.

Teresina (PI), 26 de Julho de 2016.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 455



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato (Contrato LACEN Nº 19/2016) referente à aquisição de reagentes Meios e Equipamentos para os setores do LACEN-PI, Publicado no Doe Nº 119, Pág.40, de 27 de junho 2016, onde se lê o “contratado: Qualividros Distribuidora Ltda-Me”, “Leia-se Contratada: Qualividros Distribuidora Ltda-EPP”

Of. 428



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2016



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	Fonte de Recurso	OBJETO/ OBJETIVO	CONTRATADO	Data da Assinatura	VIGENCIA	VALOR
01	797/2015	Aditivo 01/16 ao Contrato 008/2015	Dispensa de Licitação. Art. 24, X, Lei 8.666/1993	0113000000	Locação de Imóvel	Antonio Portela Barbosa Filho	01/07/2016	12 (doze) meses	48.179,04 (anual)
02	786/2015	Aditivo 01/16 ao Contrato 008/2016	Pregão Presencial 001/2016/HEMOPI/PI	0113000000	Reagente para imunohematologia	Diamed Latino America S/A	22/06/2016	-	226.920,00
03	358/2015	Aditivo 01/16 ao Contrato 010/2015	Pregão Presencial 002/2015/HEMOPI/PI	0113000000	Material médico hospitalar.	Diag Prime Comércio e Distribuição de Produtos Científicos LTDA	07/07/2016	-	11.900,00

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral - HEMOPI

Of. 305



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08527/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR LUCIANO MOURÃO NASCIMENTO DE CARVALHO (Lotado no Centro CCS/FACIME/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **FONTE DE RECURSO:** 10 DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO) e PROFESSOR LUCIANO MOURÃO NASCIMENTO DE CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08683/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO EDENISVALDO DA COSTA. (Lotado no Campus de Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **FONTE DE RECURSO:** 10 DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO) e PROFESSOR FRANCISCO EDENISVALDO DA COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08682/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ARIEL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA II. (Lotado no Campus de Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **FONTE DE RECURSO:** 10 DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO) e PROFESSOR ARIEL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA II. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08680/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ANTONIO VEIMAR DA SILVA. (Lotado no Campus de Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **FONTE DE RECURSO:** 10 DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO) e PROFESSOR ANTONIO VEIMAR DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08725/2016.

ATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LEILA MÁRCIA MELO DOS SANTOS. (Lotada no Campus de Campo Maior/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 30 de setembro de 2016. **FONTE DE RECURSO:** 10 DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO) e PROFESSORA LEILA MÁRCIA MELO DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08719/2016.

ATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ PEREIRA NETO (Lotado no Campus de Fronteiras/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 24 de setembro de 2016. **FONTE DE RECURSO:** 10 DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO) e PROFESSOR JOSÉ PEREIRA NETO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI

Of. 654



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Inexigibilidade de licitação nº 128/2016 Processo nº 131/2016

Empresa: Lapac **Objeto:** serviços de exames histopatológicos
Valor: 9.780,00 **Fundamentação:** Art.25, caput da Lei 8.666/93

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar à publicação no DOE nº 139 de 25 de julho/2016 na dispensa de Licitação nº 219/2016 e Processo nº 218/2016, **Onde se lê:** dispensa nº 219/2016 **Leia-se:** dispensa nº 216/2016

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar à publicação no DOE nº 139 de 25 de julho/2016 na dispensa de Licitação nº 220/2016 e Processo nº 219/2016, **Onde se lê:** dispensa nº 220/2016 **Leia-se:** dispensa nº 217/2016

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar à publicação no DOE nº 124 de 04 de julho/2016 na Inexigibilidade de Licitação nº 192/2016 e Processo nº 194/2016, **Onde se lê:** Inexigibilidade de Licitação nº 192/2016 **Leia-se:** dispensa nº 192/2016

Of. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

ERRATADO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

Na publicação do Diário Oficial do Estado Nº 140, de 26 de Julho de 2016, Página 9. ONDE SE LÊ: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2016. LEIA-SE: ABERTURA DAS PROPOSTAS 10/08/2016, bem como acrescentar VALOR ORÇADO: R\$ 696.194,82.

ERRATADO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

Na publicação do Diário Oficial do Estado Nº 140, de 26 de Julho de 2016, Página 9. ONDE SE LÊ: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2016. LEIA-SE: ABERTURA DAS PROPOSTAS 10/08/2016, bem como acrescentar VALOR ORÇADO: R\$ 283.913,11.

ERRATADO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

Na publicação do Diário Oficial do Estado Nº 138, de 22 de Julho de 2016, Página 19. ONDE SE LÊ: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2016. LEIA-SE: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2016.

ERRATADO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

Na publicação do Diário Oficial do Estado Nº 138, de 22 de Julho de 2016, Página 19. ONDE SE LÊ: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2016. LEIA-SE: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2016.

Of. 156

OUTROS



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Edital de Convocação

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto da Companhia ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí a comparecer a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de agosto de 2016, às 10:00 horas, na sede da CEPISA, à Av. Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberação da seguinte ordem do dia:

Eleição de Conselheiros de Administração.

Teresina (PI), 28 de julho de 2016

MARCOS AURÉLIO MADUREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 20944
3-2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES A DISTÂNCIA DO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2016

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR PARA SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA, DO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2016**, mediante as condições estabelecidas no referido Edital

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL

PÓLO: PICOS-PI		
ORDEM	CANDIDATO	PROVA DIDÁTICA
01	FRANCISCA BRUNA BEZERRA DOS SANTOS RUFINO	10

PÓLO: REGENERAÇÃO-PI		
ORDEM	CANDIDATO	PROVA DIDÁTICA
01	JANAIR SUELY FERREIRA	10
02	MARIA DUCIMAR DA COSTA BOITEUX	3,5

Teresina-PI, 27 de julho de 2016.

Leiliane de Vasconcelos Silva
Subcomissão do EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2016
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



CONVOCAÇÃO Nº 002/2016 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2016

A Universidade Estadual do Piauí UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Tutor Presencial, Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2016 para a função de **Tutor Presencial de História Polo de Picos-PI**, resolve CONVOCAR a candidata aprovada, abaixo relacionada, no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 29 de julho a 08 de agosto de 2016, das 08h às 13h, no Núcleo de Educação a Distância NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI) ou no Polo de Apoio Presencial de Picos (Avenida Senador Helvidio Nunes, S/N. Bairro Junco, Picos-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Diploma de graduação, Diploma da última titulação, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Estado civil (caso seja casada, o nome do cônjuge), Extrato bancário do Banco do Brasil, Número de dois telefones, Endereço de e-mail, Comprovante de experiência: 1) 1 ano no ensino superior; e/ou 2) Formação de nível superior e vínculo a programa de pós-graduação; e/ou 3) Formação de nível superior e Formação pós-graduada.

FUNÇÃO: TUTOR DE APOIO PRESENCIAL DE HISTÓRIA - POLO: PICOS-PI

ORDEM	CANDIDATO
02	MARIA DE LOURDES SANTOS GOMES

Teresina-PI, 28 de julho de 2016.

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO - COPDOC

Of. 038

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA DAYANE PEREIRA DOS REIS LIMA-EPP CNPJ: 06.309.042/0001-95 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR Licença Operacional, para posto localizado na AV DINHAARAGAO Nº 407 BAIRRO: Centro, CEP: 64.330-000 cidade: SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI

RAZÃO SOCIAL: LUZILÂNDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA CNPJ: 10.787.954/0001-40 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR renovação da Licença Operacional, para posto localizado na AV DOMINGOS MARQUES S/N BAIRRO: SÃO DOMINGOS, CEP: 64.160-000 cidade: LUZILÂNDIA - PI

P. P. 20945

PEREIRA & LIMA PASSOS LTDA, CNPJ: 11.896.937/0001-03, TORNA PÚBLICO que requereu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Renovação da licença de Operação para **Extração de Argilana** localidade Carnaúba Torta e Lagoa do Jatobá, e **Beneficiamento de Argilana** localidade Saco do Curtume s/n, Zona Rural município de São João do Piauí-PI.

P. P. 20943



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TESOURARIA GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ PORTO-PI

Ofício n.º 005/TES

Teresina, 18 de julho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor

CÉLIO AUGUSTO MACHADO

MD Gerente da Agência do Setor Público do Banco do Brasil

NESTA

Assunto: Mudança em movimentação de Conta Corrente.

Informamos a V. Sª que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ Nº 07.444.159/0008-10, da ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessário, sempre, duas assinaturas.

Titulares:

Josué César **Sá Junior** - CPF: 318.305.523-68 (Tenente Coronel PM – (SUB Diretor CEP);

Carlos Cesar Barbosa Lopes – 338.292.173-15 (2º Ten PM – Tesoureiro Geral);

Substituto:

José **Wilson Gomes** de Assis- CPF: 848.070.243-53 (Major PM – Coordenador de Formação Profissional do CEP).

Poderes:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBOQUEAR SENHAS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

Atenciosamente,

JOSUÉ CESÁRIO AS JUNIOR - TEN CEL PM
SUB DIRETOR DO CEP

CARLOS CÉSAR BARBOSA LOPES – 2º TEN PM
Tesoureiro Geral do CEP

Of. 234

JOSÉ FRANCISCO DE SÁ, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMAR, pedido de **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA**, para perfuração de um poço tubular na localidade, **TIUBA**, zona rural do município de **OEIRAS PI**, com Latitude 06° 58 54,7" S Longitude- 042° 29 19,7" W- **Bacia Parnaíba - Sub-bacia Rio Canindé**. **Finalidade do uso da água:** Volume requerido (m³/ano): 5.097. Finalidade do uso da água: **ABASTECIMENTO HUMANO**

P. P. 20942

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ PORTO PI.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ PORTO PI NIRE Nº 22300008463, REGISTRADO EM 03/10/2013 E CNPJ Nº 19.045.674/0001-30, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2016, ÀS 10:00 (DEZ HORAS), PARA DELIBERAR SOBRE MUNDANÇA DE ENDEREÇO DA COMPANHIA, APROVAÇÃO DE DIREX Nº 006 DE 2016, E RENOVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA E DA REDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES DA COMPANHIA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2016, às 10:00 (dez horas), na Avenida Antonino Freire, Nº 1450, 6º Andar do Edifício Antonieta Araújo, CEP 64001-040, cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, se reuniram em primeira convocação os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 1) JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI. 2) JOÃO EVELANGE NASCIMENTO DA SILVA e 3) GETÚLIO ALVES DE CARVALHO PARA DELIBERAR SOBRE MUNDANÇA DE ENDEREÇO DA COMPANHIA, APROVAÇÃO DE DIREX Nº 006 DE 29 JUNHO 2016, E RENOVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA E DA REDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES DA COMPANHIA.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICAÇÃO: Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 118, de 24 de junho de 2016, página nº. 32; nº 119 de 27 de junho de 2016, página nº. 40 e de nº. 120 de 28 de junho de 2016, página nº. 21 e no Jornal Diário do Povo do Piauí, nos dias 27 de junho de 2016, Seção Geral, página 5 e dia 28 de junho de 2016, seção Geral, página 5.

DELIBERAÇÃO: Por unanimidade dos votos foi deliberado o seguinte assunto:

- 1) **SOBRE MUNDANÇA DE ENDEREÇO DA COMPANHIA,**
- 2) **APROVAÇÃO DE DIREX Nº 006 DE 29 JUNHO DE 2016,**
- 3) **REVOGAÇÃO DA CRIAÇÃO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA,**
- 4) **E DA REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES DA COMPANHIA.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que depois de lida e validada a sua conformidade, será assinada pelo Presidente do Conselho e demais membros titulares, em 03 (três) vias, que será registrada junto aos órgãos competentes e publicada em forma de extrato, como faculta a Lei.

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNERI
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GETÚLIO ALVES DE CARVALHO
MEMBRO

JOÃO EVELANGE NASCIMENTO DA SILVA
MEMBRO

MAISA FREITAS RODRIGUES
SECRETÁRIA DA ASSEMBLÉIA

Of. 059



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI, **NOTIFICA PELO PRESENTE EDITAL**, todos interessados, em particular os proprietários agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aqueles que tenham se sub-rogadas nos direitos, dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo relacionado, a comparecerem na VIP LEILÃO, localizado na av. Doutor Josué Moura Santos ,1111 Bairro Pedra Mole em Teresina/PI, Teresina-PI, no horário de **7:30 às 13:00** horas, no prazo de até e 30 dias, a contar da data desta notificação, para tratarem da retirada de seus veículos Apreendidos no Depósito da VIP LEILÃOS, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente (CTB, art. 328, Resolução do CONTRAN Nº 331/2009 e Lei Federal nº 6.575/78). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção e depósito e de Seguro Obrigatório.

PLACAS – VEÍCULOS – PROPRIETÁRIOS – AGENTE FINANCEIRO

PLACA	UF	MARCA	ANO	CHASSI	NOME	AGENTE FINANCEIRO
LWH8828	PI	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	9C2HA07002R044371	FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS	
NIK6785	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR097978	ERNESTO GATTAI	
NIF0821	PI	SUNDOWN/WEB 100	2009/2010	94J1XFBK9AM087608	JEOVANIA KELLY DA SILVA	
NIF3478	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	9C6KE1520B0017492	PATRICIA NOARA SILVA MONTEIRO	BANCO ITAUCARD S.A
LVX8188	PI	GM/MONTANA	2004/2004	9BGXF80004C229366	WALTER CARVALHO DE SOUSA	
NII8815	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR640617	LUCINEIDE CHAVES	
NIO1315	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	9C6KE1520B0005137	PEDRO GOMES DE CASTRO	
LWD8974	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	9C6KE1950E0021752	EXPEDITO ELIAS DO NASCIMENTO	BANCO YAMAHA MOTR DO BRASIL S/A
JTU2707	PI	GM/KADETT GLS	1998/1998	9BGKS08BWWB424289		
NIQ4162	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0030481	CLAUDIO MACIEL DE SOUSA SILVA	
LVF0765	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	1993/1994	9C2MC2701PRR00483	GIRLANEIDE GONCALVES ROLIM	
		HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	9C2JC4110CR553342	ADMIN DE CONS NAC HONDA LTDA	
		HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	9C2JA04106R005306		
OEI2848	PI	HONDA/POP100	2012/2012	9C2HB0210CR046790	FRANCISCA MARIA F DA SILVA	ADMINISTRADORA DE CONS NA
LWC7588	PI	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	9C2HA07003R036532	ELIEL FERREIRA DA SILVA	
ODW8458	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	9C2KC1670DR418820	ALEXANDRO DE CASTRO CAMPOS	ADMINIST DE CONS NAC HONDA LTDA
NHZ5398	PI	I/WUYANG WY 125 ESD	2008/2008	LWYPCJ9A886031704	ANTONIO FRANCISCO DOS S SOUSA	
ODY1568	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	9C2KC1680DR802718	MARIA DA GLORIA T DA C ROLLO	
LVL8178	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	9CDNF41AJ7M043092	JOSE VALDECI DOS SANTOS	
OEA2217	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0061300	MAURO ROBERTO ALVES DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S/A
LWG7827	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	9C2MC35007R024350	RAIMUNDO FEITOSA DA S JUNIOR	
NIB6703	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	9C6KE122090030538	DAGMAR PEREIRA LIMA LEAL	
NIQ0113	PI	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2010	LXYXCBL07A0264944	ANTONIO FRANCISCO B DA SILVA	
NIA2582	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R007628	JOAO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	
LVL1832	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	9C2JC30706R828181	ROBERTO FERREIRA LIMA	
LVZ4812	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	9C2JC30103R181033	ANTONIO DE OLIVEIRA	
NIF2412	PI	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	95VCA2E59AM002265	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de julho de 2016 • Nº 143

39

NHU9851	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	9C2JC2501RRS34918	F DO SOCORRO SOUSA MATOS	
NIC1501	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	9C6KE122090028061	RITA SOARES DE SOUSA	
NIF0271	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR583119	ROSIMAR MARQUES ALVES	
		YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	9C6KE1950E0015521		BANCO YAMAHA MOTO DO BRASIL S/A
LWL2531	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	9C2JC250WVR085703	PEDRO NOGUEIRA NETO	
LVX4541	PI	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	9C2HA07005R804686	SALOMER PEREIRA RIBEIRO	
TS671	PI	HONDA/XLX 250	1985/1985	XL250BR2013024	ARISTOXENO C DE O RIBEIRO	
AG461	PI	HONDA/CG 125	1983/1983	CG125BR1229396	JOSE ALVES PESSOA FILHO	
NIV9372	PI	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	LXYXCBL03B0253683	JANAINE BORGES LUSTOSA	
NIU7163	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR684504	HILDA MARIA SOARES RIBEIRO	
NHZ5883	PI	HONDA/POP100	2008/2009	9C2HB02109R015057	NAYRON COELHO DA COSTA	
NIV4954	PI	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2010/2011	LXYXCBL0XB0517708	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	
NID4854	PI	I/JIANSHE HOUSTON 125-6A	2008/2008	LAPPCJ26080011560	JOSE BATISTA NETO	
EII9034	PI	HONDA/POP100	2008/2008	9C2HB02108R040444	MARCELO BARBOSA	
NIK6785	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR097978	ERNESTO GATTAI	
LWC9235	PI	HONDA/XLR 125 ES	2001/2001	9C2JD17201R010851	FERNANDO ALVES BORGES NETO	
NIF8535	PI	HONDA/POP100	2010/2010	9C2HB0210AR108333	ANTONIO FRANCISCO MOURA LIMA	
NIM9575	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	9C2KC1550AR212079	VERA LUCIA MARQUES DE BARBOSA	
NHZ1606	PI	TRAXX/JL50 Q2	2008/2008	951BXXKB88B002002	ANTONIA FERREIRA AMORIM	
NIB5866	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	95VCA1E288M011743	TERESINHA DE JESUS P DO NASCIMENTO	
NI05016	PI	HONDA/POP100	2013/2014	9C2HB0210ER401339	LUZIA ROSA DOS SANTOS VELOSO	
NHX9116	PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	94J2XDCE88M029859	ANTONIO SOARES DE SOUZA	
LWM3056	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	9C2JC30706R937351	ARLINDO SOARES EVANGELISTA	
OEI1057	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	9C2JC4820DR007950	CLEONILDO DA SILVA	
NIR4377	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR098686	BERNARDO G DE Q ANDRADE	
NHV1787	PI	HONDA/POP100	2007/2007	9C2HB02107R043466	KENNEDY HEDEM LIMA CARVALHO	
NIC9037	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R191007	FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ	
BE257	PI	HONDA/CG 125	1982/1982	CG125BR1162131	JOSE RIBAMAR CAVALCANTE	
NHU3978	PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2007	94J2XDCK67M010378	LOURIVAL JOSE RIBEIRO	
NHY8488	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R669623	ANTONIO DE SOUSA XIMENES	
NIJ7378	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	9C6KE122090081533	MARIA SILVA BORGES	
LWJ3538	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2006	9CDNF41AJ6M017567	JURANDIR FERREIRA MACENA	
OUC1480	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	9C2JC4110DR745671	CARMILDO DE SOUSA	
ODU3110	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR722993	JOSE DE RIBAMAR C DOS SANTOS	
NIU6860	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	9CDNF41AJ8M210589	ZACARIAS GOMES DE SOUSA	
LVZ9120	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	9C2JC30103R046827	ANTONIO FERREIRA DE ABREU	ADMIN DE CONS NAC HONDA LTDA
ODV6230	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0067390	MARCOS ALEXANDRE S SILVA	BANCO ITAUCARD S.A
LVM1180	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2002/2003	9C6KE037030000168	BERNARDO FERREIRA MACHADO	FIXAR VEICULOS LTDA
NIJ2220	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	95VCA1J589M040123	ERICO CHAVES BACELAR	
NIF2250	PI	HONDA/POP100	2007/2007	9C2HB02107R021951	JOTAL LTDA	

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de julho de 2016 • Nº 143

		YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	9C6KE1510C0040360		BANCO PAN S/A
NIB6748	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R699715	R D FONTES	
		I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2011	LXYXCBL05B0287768		
NI15368	PI	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	9BWAA05WXAP042253	CONSTRUTORA JUREMA LTDA	
LWI7908	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	9C2JC30103R154188	JOSE VAGNO DE FREITAS	
OVY9208	PI	HONDA/POP100	2013/20213	9C2HB0210DR448134	VALDA MARIA MENDES SANTOS	ADMINISTRADORA DE CONS NA
NIC4138	PI	HONDA/POP100	2008/2008	9C2HB02108R060361	AURELIANA ARCANGELA DA COSTA	
NIW9528	PI	HONDA/POP100	2011/2012	9C2HB0210CR431760	DIMINSON TAVILA SILVA LIMA	
HPR6018	PI	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	9C6KE0440040039336	JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA FILHO	
NHU3598	PI	HONDA/POP100	2007/2007	9C2HB02107R074683	L ALVES DE MOURA ME	
NIR4958	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	9C6KE1520B0013505	JOSE CARLOS VIEIRA BARROS	BANCO ITAUCARD S.A
NHU3978	PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2007	94J2XDK67M010378	LOURIVAL JOSE RIBEIRO	
LWI7908	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	9C2JC30103R154188	JOSE VAGNO DE FREITAS	ADMINI DE CONS NAC HONDA LTDA
NIQ5968	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	9C2KC1620AR064886	SEBASTIANA MARIA S OLIVEIRA	
LVM7368	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	9C6KE092070074911	NEUZA COSTA SILVA	
NIQ0928	PI	TRAXX/JL110 8	2010/2010	951BXKHE3AB002867	JULIANA ALVES DE ALMEIDA	
LWC9098	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	9C2JC30103R299439	RAFAEL SANTOS BISPO	
OUE6928	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	9C6KE1510C0040116	CLAUDIA MARIA DE SOUSA	ADMINI DE CONS NAC HONDA LTDA
OEE7027	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	9C2KD0550BR053104	OSMI DA COSTA LIMA FILHO	ADMINIRA DE CONS NAC HONDA LTDA
LVR7427	PI	HONDA/NX 200	1997/1997	9C2MD270VVR006021	LUCIANO SAMPAIO DE CARVALHO	
AM977	PI	HONDA/ML 125	1986/1986	CG125BR2165843	JOSE ALMEIDA DO LIVRAMENTO	
NIQ1277	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	9C6KE1520B0010506	OSVALDO CRUZ DE SANTANA	
ODU9217	PI	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	LXYXCBL01C0511393	ROBSON LUIS DOS SANTOS	
NIA1207	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	95VAC1F588M009924	LOIDIANA SANTOS MESQUITA	
TS967	PI	HONDA/CG 125	1980/1980	CG1251091209	REGINA BARBOSA DA SILVA	
ODW8637	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0055809	ROBERIO COSTA SANTOS	BV FINANCEIRA S/A-CFI
BC337	PI	HONDA/BRAZCAR CARGO 160	1980/1980	CG1251091358	FRANCISCO LUCIO NUNES	
NIV5157	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0057942	JOAO DE SOUSA BARROS FILHO	BANCO PAN S/A
OED3107	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0064549	FABIO NELIO SOUSA AIRES MATOS	BANCO PAN S/A
NIN4907	PI	HONDA/POP100	2009/2010/	9C2HB0210AR505293	ISAAC MARTINS NUNES	
OEG0257	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	9C6KE1220A0142912	LUCILENE SILVA DE S MONTEIRO	YAMAHA ADM. DE CONSO S/C LTDA
LWF7397	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08104R073240	ELIANE CARDOSO DA SILVA COSTA	
LVJ4882	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	9C2KC08106R890572	FRANCISCO DE SOUSA	HSBC BANK BRASIL S.A BCO MULTIPLO
NIH8815	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	9C6KE1220A0125077	KAMYLIA DE ARAUJO OLIVEIRA	
		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	9C6KE1520D0130035		
LVY5535	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2015	9C2JD20205R021966	JOAO ANASTACIO DA SILVA FILHO	
OEA3535	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0050243	MARIA ARAUJO DE SOUZA	BANCO ITAUCARD S.A
ODX2835	PI	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2011	LXYXCBL08B0284914	MATIAS PEREIRA DE SOUSA	
		YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	9C6KE1950E0019554		
LVH9664	PI	HONDA/CG 125	1983/1984	CG125BR1320578	ANTONIO FRANCISCO S COSTA	

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de julho de 2016 • Nº 143

41

LWI3824	PI	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	9C2HA07005R809550	MARIA FRANCISCA DE M MACIEL	
LWD8974	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	9C6KE1950E0021752	EXPEDITO ELIAS DO NASCIMENTO	BANCO YAMAHA MOTO DO BRASIL S/A
NIX2604	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	9C6KE1520C0097852	JOAO CARLOS DE SOUSA	
LWQ8914	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	9C2JC250TTR031202	FRANCISCA PESSOA DOS S FERREIRA	
NIV7584	PI	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	LXYXCBL07B0252455	RAIMUNDO RIBEIRO PAZ SILVA	
NIH8632	PI	HONDA/CB 300R	2010/2010	9C2NC4310AR057798	REGINAL SERGIO ALMEIDA ABREU	
NIi6132	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR432596	DENILSON DE SOUSA BARBOSA	
NIi8752	PI	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	LXYXCBL04B0218229	VICENTE PAULO DE SOUSA	
NIJ2220	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	95VCA1J589M040123	ERICO CHAVES BACELAR	
LWL4396	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	9C2JC250WWR183178	ANTONIO BENAVENTO M NETO	REST. ADMINISTRATIVA
OED4407	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0054151	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO
OVW4636	PI	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2013	LXYXCBL09D0458802	JOSE MOURA FERNANDES	
LVW6997	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	9C2JC30705R078982	ESPEDITO ALVES RODRIGUES	
NID2877	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	95VAC1G588M010517	ALDISO LEITE DUARTE	
NHW0531	PI	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	9C6KE092080183338	ROBERTO VIEIRA DE SOUSA	
OEA7322	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	9C2JC4110CR480047	JANIEL DA SILVA OLIVEIRA	BANCO ITAUCARD S.A
OEB0093	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	9C2JC4110CR541835	MANOEL MENDES DA CUNHA	BANCO HONDA S.A
LWE0873	PI	HONDA/NX 200	2001/2001	9C2MD27001R003234	EDVALDO DE C MAGALHAES	RADAR MOTOS LTDA ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
OUA4943	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	9C2KC1670DR467470	WELTON WALTER LIMA ASSUNCAO	
LWD8856	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	9C2KC08105R878634	EVANDO SANTIAGO DE SOUSA	
LWG3744	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	9C6KE1940E0022095	RENIVALDO CORREIA DA SILVA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
PIE1864	PI	FLASH/MV CITY 150	2012/2012	93FCTACACCM002225	LEYDE FERNANDA DE SOUSA	DISMOBRAS S A
LVG3365	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	9C6KE1520D0130052	EVARISTO SANTOS NUNES FILHO	BANCO YAMAHA MOTO DO BRASIL S/A
NIK5186	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	9C6KE1220A0128922	FLAUBERT AUGUSTO DOS SANTOS	BANCO PAN S/A
NIB8696	PI	HONDA/POP100	2008/2007	9C2HB02108R030957	FRANCISCO SALES DA SILVA NETO	BANCO PAN S/A
NIO4936	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	9C6KE1220A0133533	EDMAURO DE SOUSA BARROS	BANCO PAN S/A
NIK3686	PI	DAFRA/SUPER 100	2009/2010	95VAC2G89AM002488	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	BANCO ITAUCARD S.A
ODU1667	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0057244	FRANCISCA LAIANE DOS S SILVA	BANCO PAN S/A
LWE1518	PI	YAMAHA/5DW CRYPTON	2001/2001	9C6KE020010042769	RAIMUNDA B DA S RODRIGUES	PARAIM DIST.DE M.P.E EQUIP.LTDA.
NIT4348	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	9C6KE1520B0016592	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA SOUSA	BANCO PAN S/A
LVK4098	PI	HONDA/CG 125	1983/1983	CG125BR1337224	ADAO MARQUES DOS SANTOS	COOPERCARRO LTDA
ODW7600	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	9C6KE1520C0073770	ANTONIO CESAR F NASCIMENTO	BANCO PAN S/A
LWM3850	PI	HONDA/XLR 125 ES	2001/2001	9C2JD17201R017803	RAIMUNDO LOURENCO DA S JUNIOR	NOVATERRA CONS.DE BENS SC LTDA
		HONDA/POP100	2014/2014	9C2HB0210ER459510		
		HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	9C2JC4220AR364070		
LWB1660	PI	YAMAHA/5DW CRYPTON	1999/1999	9C6KE0020X0019354	FRANCISCO DAS CHAGAS F NUNES	ADMINIST DE CONS NAC HONDA LTDA
		HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	9C2KC08506R854469		
		HONDA/POP100	2013/2013	9C2HB0210DR419139		
		HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	9C2JC4110CR314909		
PIB4488	PI	HONDA/POP100	2014/2015	9C2HB0210FR411583	DENILSON RIBEIRO LIMA	ADMINIST DE CONS NAC HONDA LTDA
LWG2638	PI	HONDA/POP100	2011/2012	9C2HB0210CR426420	JOEL BASILIO DA ROCHA	BANCO HONDA S.A
LVO4568	PI	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	9C6KG0660E0002527	ARAO ALMEIDA DA SILVA	RR MOTORS LTDA
		HONDA/POP100	2013/2013	9C2HB0210DR447568		
		YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	9C6KE1510C0041858		
PIC8276	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013/2014	9C6KE2030E0000580	NELSON RICARDO DA SILVA	BANCO YAMAHA MOTO DO BRASIL S/A
OUB8887	PI	HONDA/POP100	2012/2012	9C2HB0210CR508187	TACISIO WENDELL S MARTINS	ADMINIST DE CONS NAC HONDA LTDA
OUB1787	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2013	9C2KC1650DR315852	MARCIA LAIANE VIEIRA FRANCA	ADMINIST DE CONS NAC HONDA LTDA
OEG3116	PI	HONDA/POP100	2012/2012	9C2HB0210CR492841	ANTONIO FRANCISCO DE O SILVA	ADMINIST DE CONS NAC HONDA LTDA
NIH1846	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R518660	JOSE PEDRO LOPES RIBEIRO FILHO	ADMINIST DE CONS NAC HONDA LTDA
LVR0676	PI	HONDA/POP100	2013/2014	9C2HB0210ER424900	ALEXANDRO GOMES DOS SANTOS	ADMINIST DE CONS NAC HONDA LTDA
LWA3665	PI	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	9C2HA0700YR026126	ALCIOMAR XAVIER DOS S FILHO	ADMINIST DE CONS NAC HONDA LTDA
ODU0935	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR747102	ANTONIO SILVA BORGES	ADMINIST DE CONS NAC HONDA LTDA
		HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR651435		
		DAFRA/SPEED 150	2010/2011	95VCA4J8ABM006504		
NIS2391	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	9C6KE1520C0081880	FRANCISCA MARIA DOS S LIMA	

Teresina (PI) 29 de julho de 2016



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

